



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: Ofício Circular nº 63/2026-CGJUCGJ e anexos - PJEOR 0003241-42.2025.2.00.0806

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

16 de março de 2026 às 13:29

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **EXPEDICAO DE COMUNICAOES DA DIRETORIA GERAL DA CORREGEDORIA 2**

<exped.comunicaca2@tjce.jus.br>

Date: seg., 16 de mar. de 2026 às 13:27

Subject: Ofício Circular nº 63/2026-CGJUCGJ e anexos - PJEOR 0003241-42.2025.2.00.0806

To: chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>, cociex@tjdft.jus.br <cociex@tjdft.jus.br>, coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, cgj.protocolo@tjpb.jus.br <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>, corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>, corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e por determinação da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, encaminho, para ciência e adoção das providências cabíveis, o **Ofício Circular nº 63-2026-CGJUCGJ e anexos - PJEOR 0003241-42.2025.2.00.0806**.

Solicito, por oportuno, a confirmação do recebimento deste e-mail. Ressalto que, conforme disposto no parágrafo único do art. 88 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, **caso não haja confirmação no prazo de até cinco dias, esta notificação será considerada automaticamente lida**, iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil subsequente.

As **comunicações destinadas a esta Casa Censora** devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do Malote Digital e/ou para o e-mail: corregedoria@tjce.jus.br.

Respeitosamente,

Maria Mariana Mendes Lima
Apoio à Gerência Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N
CEP 60.822-325 - Cambéba - Fortaleza/CE



Ofício Circular nº 63-2026-CGJUCGJ e anexos - PJECOR 0003241-42.2025.2.00.0806.pdf
9554K



Número: **0003241-42.2025.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **06/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A (REQUERENTE)			CIBELE PISPICO HONAIN (ADVOGADO) RENATO SMITUC (ADVOGADO)	
DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL (REQUERENTE)				
REGISTRO CIVIL DIST. MONGUBA DA COMARCA DE PACATUBA- CNS 137059 - TJCE (REQUERIDO)				
MARIA YANNIE ARAUJO MOTA (REQUERIDO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
73489 25	13/03/2026 13:27	OFÍCIO	OFÍCIO	



Ofício Circular nº 63/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Processo: 0003241-42.2025.2.00.0806
Assunto: Ciência de suposta falsificação de procuração pública.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, ENCAMINHAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6816194, em anexo, apresentada pela empresa Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. a esta Corregedoria, noticiando a existência de suposta procuração pública falsa, alegadamente lavrada pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba, Comarca de Pacatuba, conferindo poderes ao Diretor-Presidente da companhia.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





Número: **0003241-42.2025.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **06/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A (REQUERENTE)		CIBELE PISPICO HONAIN (ADVOGADO) RENATO SMITUC (ADVOGADO)	
DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL (REQUERENTE)			
REGISTRO CIVIL DIST. MONGUBA DA COMARCA DE PACATUBA- CNS 137059 - TJCE (REQUERIDO)			
MARIA YANNIE ARAUJO MOTA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68161 77	06/11/2025 14:58	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Requerente: Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A

Requerido: Registro Civil do Distrito de Monguba - Pacatuba

Assunto: Solicitação

INFORMAÇÃO

Sra. Coordenadora,

Trata-se de comunicação formalizada por Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A, por intermédio dos seus advogados, informando acerca de uma suposta procuração pública de conteúdo manifestamente falso e pretensamente lavrada pelo Cartório Lopes, Registro Civil do Distrito de Monguba - Pacatuba, por isso, requer apuração dos fatos.

Informo, para os devidos fins, que este Protocolo consultou os sistemas PJeCOR, SAJADM e não localizou/identificou ação com as partes mencionada acerca da matéria em questão. Destacamos ainda, que inconsistências nos dados cadastrados podem gerar pesquisas equivocadas comprometendo a exatidão das informações elaboradas.

Fortaleza, 06 de outubro de 2025. Faço remessa dos autos para análise e providências necessárias à Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais.

PROTOCOLO CGJ/TJCE





Número: **0003241-42.2025.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **06/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A (REQUERENTE)		CIBELE PISPICO HONAIN (ADVOGADO) RENATO SMITUC (ADVOGADO)	
DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL (REQUERENTE)			
REGISTRO CIVIL DIST. MONGUBA DA COMARCA DE PACATUBA- CNS 137059 - TJCE (REQUERIDO)			
MARIA YANNIE ARAUJO MOTA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6816194	06/11/2025 14:58	REQUERIMENTO - GIOVANNA	Documento Diverso



Outlook

Prysmian - Petição - Requerimento de apuração

De GIOVANNA VALINS DE OLIVEIRA <giovanna.oliveira@dreadv.com.br>

Data Ter, 2025-11-04 18:46

Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

Cc CIBELE PÍSPICO HONAIN <cibele.pispico@dreadv.com.br>

 2 anexos (7 MB)

OAB (1).pdf; DRAKA COMTEQ - corregedoria TJCE - David Rechulski, Advogados.pdf;

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

PRYSMIAN CABOS E SISTEMA DO BRASIL S.A., vem, respeitosamente, submeter a petição anexa à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Registrando seus protestos de estima e consideração, desde já agradece a atenção dispensada.

Cordialmente,

Giovanna Oliveira

'giovanna.oliveira@dreadv.com.br'

+55 (11) 96380-8831

+55 (11) 3740-2550 | Ramal 2551

Av. Doutor Chucri Zaidan, 1550
29º andar – Conjuntos 2906 a 2909
Chác. Sto. Antônio – São Paulo/SP
CEP: 04711-130

www.dreadv.com.br



20 Anos

Esta mensagem assim como seus anexos são endereçados exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas e podem conter informações confidenciais, particulares ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizadas, divulgadas, alteradas, impressas ou copiadas, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. No caso desta mensagem ser recebida por erro, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias reprográficas, notificando o remetente imediatamente. Eventual erro de transmissão desta mensagem em nenhuma hipótese constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa decorrente da mesma.

This message as well as attached documents intended only for the named person's and/or entity's use and may contain confidential, proprietary or legally privileged information, which shall not be used, disclosed, changed, printed or copied, in whole or in part, by not intended recipients. If this message is received by error, please delete it from your system and/or destroy any hard copies of it and notify the sender, immediately. No confidentiality or privilege is waived by any mistransmission.

look.office.com/mail/corregedoria@tjce.jus.br/inbox/id/AAQkADQ4NjNIMGJjLTmMwMmYtNGNkOS1iN2I1LWEzOWNmNzljOTgxMAAQAH... 1/1



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

Num. 6816194 - Pág. 1

DAVID RECHULSKI,
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A., sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.150.751/0001-89, com sede na Avenida Pirelli, nº. 1100, Bloco A, Sala 1, Bairro Éden, Sorocaba/SP, CEP 18103-085, vem, na qualidade de incorporadora e sucessora universal da DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S.A., extinta por incorporação regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09/10/2025, por intermédio dos seus advogados (**doc. 1**), vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Recentemente, a Companhia tomou conhecimento da existência de uma suposta “Procuração Pública” de conteúdo manifestamente falso, datada de 28 de abril de 2025 e pretensamente lavrada pelo Cartório Lopes, Registro Civil do Distrito de Monguba, Pacatuba/CE, na qual o Diretor-Presidente da empresa constaria como outorgante, conferindo poderes a terceiro para representá-la judicial e extrajudicialmente, inclusive em processos perante a Justiça Federal.

Ocorre que tal documento jamais foi emitido ou autorizado pelo Diretor Presidente da incorporada, tratando-se de falsificação evidente: o instrumento contém carimbos sobrepostos, selo digital recortado e QR Code em posição deslocada, circunstâncias que suscitam dúvidas fundadas quanto à autenticidade da chancela. Consta, ainda, endereço eletrônico falso atribuído ao Diretor Presidente, o que reforça a adulteração.

Av. Doutor Chucri Zaidan, 1.550, 29º andar, conj. 2906 a 2909, Chácara Sto. Antonio, CEP: 04711-130, São Paulo - SP-Brasil
Pabx: 55 (11) 3168-8010, Fax: 55 (11) 3168-4452, E-mail: dreadv@dreadv.com.br



DAVID RECHULSKI,
ADVOGADOS

A gravidade se intensifica diante do fato público e notório de que o Cartório Lopes se encontra sob intervenção judicial, em razão de irregularidades e falsificações constatadas em sindicância e processo administrativo disciplinar instaurados por essa Corregedoria, com afastamento da tabeliã titular e designação de interventora, conforme Portarias nº. 01/2025, 02/2025, 10/2025 e 14/2025.

Assim, a Peticionária vem comunicar formalmente o episódio a esta Corregedoria, juntando cópia da procuração falsa, para que seja objeto de análise técnica específica quanto ao selo digital e ao QR Code nela constantes, vinculando-se este caso aos procedimentos disciplinares já em curso envolvendo o Cartório Lopes.

A medida é necessária não apenas para apuração disciplinar da serventia, mas também para resguardar a fé pública e prevenir a utilização de selos ou certificações aparentemente legítimos em fraudes sofisticadas, com repercussões no âmbito criminal e processual.

Nestes termos, requer-se o recebimento da presente comunicação e a adoção das providências que Vossa Excelência entender cabíveis, inclusive com eventual encaminhamento das informações ao Ministério Público do Estado do Ceará e às autoridades criminais competentes.

Termos em que pede deferimento.

De São Paulo a Fortaleza,
Em 31 de outubro de 2025.

RENATO SMITUC
OAB/SP 235.153

CIBELE PÍSPICO
OAB/SP 389.120

CIBELE
PÍSPICO
HONAIN
Assinado de
forma digital por
CIBELE PÍSPICO
HONAIN
Dados:
2025.11.04
15:16:24 -03'00'



DAVID RECHULSKI,
ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por **PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.150.751/0001-89, com sede na Avenida Pirelli, 1100, Bloco A, sala 1, Bairro Jardim Éden, Sorocaba/SP, CEP: 18103-085, aos advogados **David Marques Muniz Rechulski**, brasileiro, casado, inscrito na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 106.067, **Shierien Albert Nakhla Rechulski**, brasileira, casada, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 139.311, **Ricardo Küpper Pagés**, brasileiro, casado, inscrito na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 266.986, **Beatriz Tonetti Akl**, brasileira, solteira, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 434.364, **Cibele Píspico Honain**, brasileira, casada, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 389.120, **Júlia Dias Jacintho**, brasileira, solteira, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 418.572, **Juliana Keiko Makiyama**, brasileira, casada, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 331.853, **Laura Caruy e Silva**, brasileira, solteira, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 500.882, **Lucas Casale Peres** brasileiro, solteiro, inscrito na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 466.223, **Luisa Carlucci de Moraes**, brasileira, solteira, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 418.534, **Mariana Helena Kapor Drumond**, brasileira, solteira, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 322.206, **Mariana Santoro Di Sessa Machado**, brasileira, solteira, advogada inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 351.734, **Mayara Roberta Leite Alves**, brasileira, solteira, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 378.242, **Paula Beatriz Marin**, brasileira, solteira, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 423.273, **Renato Smituc**, brasileiro, casado, inscrito na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 235.153 e **Rodrigo Rodrigues Luchetti**, brasileiro, solteiro, inscrito na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 508.056 e a estagiária **Camila Silva Palmieri**, brasileira, solteira, inscrita na seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 238.298-E, todos com escritório na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n.º 1.550, 29º andar, Conj. 2906 a 2909, Chácara Santo Antônio, CEP 04711-130, na cidade e Estado de São Paulo, **especi-**

Av. Doutor Chucri Zaidan, 1.550 – 29º andar, conj. 2906 a 2909, Chácara Santo Antônio, Cep: 04711-130, São Paulo, SP – Brasil

Pabx: 55 (11) 3168-8010, Fax: 55 (11) 3168-4452, E-mail: dreadv@dreadv.com.br

1



DAVID RECHULSKI,
ADVOGADOS

almente para oferecerem comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, requerendo a análise do selo digital constante de documento falsificado, bem como para adotar todas as providências necessárias perante esse Órgão, com vistas à apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos. A outorga de poderes aos outorgados dá-se enquanto integrantes da sociedade de advogados David Rechulski, Advogados, ficando os mesmos poderes automaticamente revogados em relação aos outorgados que se retirarem ou deixarem de integrar esta sociedade de advogados.



LUCIANA PERUSSETO
o=LUCIANA PERUSSETO, c=BR, o=CP-
Brasil, ou=ADVOGADO,
email=luciana.perusseto@prysmiangroup.com
2025.10.30 15:05:04 -03'00'

REPRESENTANTE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300017889	CNPJ 61.150.751/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 349.612/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:58:47	CÓDIGO DE CONTROLE 278226315
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

Documento Envelope ID: 4E3D28FA-4632-46F1-B5A9-717800C7C



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PTQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
3.015.507/25-4



CONTROLE INTERNET
035286732-9



CAPA DO REQUERIMENTO

TUS
EDS

DADOS CADASTRAIS

ATO: Incorporação - (Incorporadora de S/A do Estado de São Paulo); Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL: PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A

LOGRADOURO: Avenida Pirelli

MUNICÍPIO: Sorocaba

UF: SP

TELEFONE: 1100

COMPLEMENTO: SL A Sala 1

CEP: 18103-085

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO: CAPA

NOME: BRUNO VALLEJO AVILA DOS SANTOS (Procurador)

ASSINATURA: Bruno Vallejo Avila dos Santos

DATA: 02/10/2025

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$,00

DARF: R\$,00

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE

GUICHÊ 9

06 OUT 2025

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

5ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP

10 OUT 2025

Elaine Peretto do S. Guimaraes

RG 12.334.223-9

Vogal

1 VOGAL

2 VOGAL

3 VOGAL

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + GUICHÊ

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanco Patrimonial

Outros

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

OBSERVAÇÕES:

JUCESP

15

09 OUT 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI

SECRETARIA GERAL

349.612/25-0

JUCESP

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457199300000006408012

Número do documento: 2511061457199300000006408012

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Construção
- () Verificação de Fatura Fiscal
- () Verificação de Aportamento na Fatura Fiscal
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Ver. Protocolo

4230UC
32 01 00



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** em 30 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede da PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, nº 1100, Bloco A, sala 1, Bairro Éden, CEP 18103-085.

2. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas.

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Alexandre Fernandes de Miranda; Secretário: Emerson Antônio Tonon.

4. **Ordem do Dia:** (i) análise e aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Bororós, nº 2931, Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239-291, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.017.734/0001-83, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.300.037.826 ("Incorporada") pela Companhia, celebrado entre as diretorias da Incorporada e da Companhia nesta data ("Protocolo de Incorporação"); (ii) ratificação da indicação da empresa especializada responsável por proceder à avaliação do patrimônio líquido da Incorporada a ser absorvido pela Companhia em razão da incorporação ("Laudo de Avaliação"); (iii) análise e aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada para fins da incorporação e da avaliação a preços de mercado da Incorporada e da Companhia e o respectivo descritivo metodológico, elaborados internamente pela Companhia para fins de avaliação da relação de substituição das participações societárias decorrente da incorporação ("Memória de Cálculo da Relação de Substituição"); (iv) aprovação da incorporação, pela Companhia, da Incorporada, nos termos do Protocolo de Incorporação; (v) uma vez aprovada a incorporação, aprovação do aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias, e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) alteração do objeto social da Companhia, para inclusão de novas atividades, bem como a correspondente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) autorização a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F54E-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

09 10 25

deliberações aqui contidas.

5. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

5.1. Aprovou o Protocolo de Incorporação na forma do Anexo 1.

5.2. Ratificou a indicação da empresa especializada **Streamlinedxp Serviços Contábeis Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 966, Sala 1102, Savassi, CEP 30.130-145, inscrita no CNPJ sob o nº 18.163.866/0001-89, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº 009165/O-0 ("**Empresa Especializada**"), para avaliar o patrimônio líquido da Incorporada a ser absorvido pela Companhia em razão da incorporação.

5.3. Aprovou (a) o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada preparado pela Empresa Especializada para fins da incorporação, o qual faz parte integrante do Protocolo de Incorporação. Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, conforme seu valor contábil, em 30 de junho de 2025 ("**Data-Base**"), é de R\$ 179.395.959,00 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais); e (b) a Memória de Cálculo da Relação de Substituição elaborada internamente pela Companhia para fins de avaliação da relação de substituição das participações societárias decorrente da incorporação, o qual faz parte integrante do Protocolo de Incorporação. Nos termos da Memória de Cálculo da Relação de Substituição, (i) o valor correspondente a 49,35% (quarenta e nove vírgula trinta e cinco por cento) do patrimônio líquido da Incorporada, conforme seu valor de mercado, na Data-Base, é de R\$ 38.671.800,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil e oitocentos reais); e (ii) o patrimônio líquido da Companhia, conforme seu valor de mercado, na Data-Base, é de R\$ 1.298.510.500,00 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais).

5.3.1. Uma vez aprovada a incorporação da Incorporada pela Companhia, eventuais variações patrimoniais da Incorporada verificadas entre a Data-Base e a data da efetiva incorporação serão absorvidas e registradas pela Companhia.

5.4. Aprovou, neste ato, a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos exatos termos e condições do Protocolo de Incorporação.

5.5. Nos termos do Protocolo de Incorporação, a Companhia, titular de ações representativas de 50,65% (cinquenta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do capital social da Incorporada, absorverá parcela proporcional do acervo líquido da

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez SanfAna, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antonio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez SanfAna, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antonio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012



Incorporada, no valor total de R\$ 90.864.053,23 (noventa milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente a 50,65% (cinquenta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do patrimônio líquido da Incorporada, o qual será absorvido pela Companhia através da substituição de ativos e passivos no seu balanço patrimonial, em substituição às 66.790.908 (sessenta e seis milhões, setecentas e noventa mil, novecentas e oito) ações de que era titular no capital social da Incorporada, as quais serão extintas pela incorporação.

5.6. Adicionalmente, o valor de R\$ 88.531.905,77 (oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente a 49,35% (quarenta e nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do patrimônio líquido da Incorporada, será absorvido pela Companhia e destinado ao capital social da Companhia.

5.7. Em decorrência da absorção do patrimônio líquido da Incorporada, conforme mencionado acima, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 27.102.633,41 (vinte e sete milhões, cento e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), representado pela emissão de 111 (cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, levando-se em consideração os valores de mercado da Incorporada e da Companhia, na Data-Base, conforme constante da Memória de Cálculo da Relação de Substituição, as quais serão emitidas pelo preço de emissão total de R\$ 88.531.905,77 (oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente à diferença entre o valor do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado, no valor total de R\$ 179.395.959,00 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais), e o valor do investimento que a Companhia detém na Incorporada, no valor total de R\$ 90.864.053,23 (noventa milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Do valor total do preço de emissão, o valor de R\$ 61.429.272,35 (sessenta e um milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) será destinado à conta de reserva de capital da Companhia, conforme estabelecido no artigo 182, parágrafo 1, item "a", da Lei das Sociedades por Ações, e o valor remanescente de R\$ 27.102.633,41 (vinte e sete milhões, cento e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) será destinado à conta de capital social;

5.8. As 111 (cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo preço de emissão total de R\$ 88.531.905,77 (oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), serão entregues à Prysmian Cavi e Sistemi, S.R.L., sociedade estrangeira, constituída e existente de acordo com as leis da Itália, com sede na Via Chiése, 6, Milão, Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.603.205/0001-85 ("Prysmian Cavi"), conforme

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cartesign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cartesign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



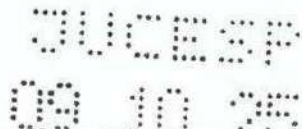
Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012



boletim de subscrição constante no Anexo 4, em substituição às 65.082.666 (sessenta e cinco milhões, oitenta e duas mil, seiscentas e sessenta e seis) ações de que era titular no capital social da Incorporada, as quais serão extintas pela incorporação.

5.9. Tendo em vista o disposto acima, o capital social da Companhia, após a incorporação e o respectivo aumento de capital, passará de R\$ 910.044.390,56 (novecentos e dez milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 3.720 (três mil, setecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 937.147.023,97 (novecentos e trinta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), dividido em 3.831 (três mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.10. Em decorrência das deliberações acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 937.147.023,97 (novecentos e trinta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), dividido em 3.831 (três mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

5.11. Considerando que a incorporação também já foi aprovada pelas acionistas da Incorporada, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, a Assembleia Geral declara efetivada a incorporação da Incorporada pela Companhia, com extinção da Incorporada, que será sucedida por esta Companhia, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações, bem como nas obrigações de escrituração, na forma da legislação pertinente, competindo a esta Companhia promover o arquivamento e a publicação dos atos de incorporação.

5.12. Em razão da incorporação, as atividades atualmente exercidas pela Incorporada serão sucedidas e passarão a ser desempenhadas pela filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.150.751/0039-51, localizada no mesmo endereço da Incorporada.

5.13. Aprovou, neste ato, a alteração do objeto social da Companhia, a fim de incluir as atividades de autoprodução de energia elétrica e de comércio atacadista de energia elétrica.

5.14. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 3º A Companhia tem por objeto social:

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.pertisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.pertisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP
09 10 25

(a) O desenvolvimento, a fabricação, o comércio e a instalação de toda espécie de cabos e condutores elétricos e ópticos, radiofrequência e jumpers para redes de telecomunicação móvel, cabos para elevadores e seus respectivos acessórios, bem como qualquer tipo de condutor para transmissão de energia ou sinais para comunicação, controle e sinalização; de artigos e aparelhos elétricos e mecânicos em geral; de artefatos de borracha, plásticos e outros sintéticos; de máquinas e equipamentos de uso específico e geral; de artefatos de cobre, chumbo, alumínio, ferro e suas ligas, bem como de quaisquer outras matérias-primas para fabricação e comércio de toda espécie de cabos e condutores elétricos e ópticos, para transmissão de energia e de sinais para comunicação, controle e sinalização;

(b) O desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a venda e a instalação de cabos OPGW;

(c) O desenvolvimento, a fabricação e o comércio de cabos e outras matérias-primas para gás, uso naval, umbilicais e tubos flexíveis e seus respectivos acessórios, destinados à prospecção de petróleo em campos terrestres ou submarinos;

(d) Serviços de assistência técnica, supervisão, reparo, corte e reterminação de umbilicais eletro-hidráulicos, incluindo a reutilização dos "armor pots", montagem e instalação de acessórios (conectores elétricos, terminais hidráulicos, etc) e realização de testes hidrostáticos e elétricos em linhas hidráulicas e eletro-hidráulicas (umbilicais) de controle de poços e equipamentos submarinos de produção de petróleo, repasse de cabos umbilicais de terceiros nas dependências da unidade fabril;

(e) A fabricação de mangueiras termoplásticas com e sem coroa metálica e seus respectivos acessórios;

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tanoni. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4008-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tanoni. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4008-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

JUCESP
09 10 25

(f) A importação e a exportação de quaisquer matérias-primas e produtos manufaturados prontos e semiacabados, para industrialização ou revenda, de acordo com as leis vigentes;

(g) Interessar-se em todos os assuntos que se liguem à manufatura, instalação e manutenção destes produtos, associando-se a outras empresas ou celebrando quaisquer convênios que se relacionem direta ou indiretamente com os fins da Companhia;

(h) Associar-se ou participar de qualquer modo em sociedades ou empresas, no país ou no exterior, que explorem o mesmo ou outros gêneros de indústrias;

(i) Participar direta ou indiretamente em atividades agrícolas em geral e em reflorestamento, bem como nas operações comerciais correlatas, inclusive a importação e exportação de produtos agrícolas;

(j) Desenvolver atividades de representação comercial, inclusive através de suas filiais ou agências;

(k) A implantação e/ou a expansão de sistemas, envolvendo o fornecimento, inclusive sobre o regime de empreitada global e/ou "turn-Key", de serviços e projetos nas áreas de equipamentos, de linhas de transmissão e distribuição de energia, de redes de telecomunicações e dados, obras civis de infraestrutura e demais atividades correlatas;

(l) A prestação de serviços administrativos e fiscais, serviços de controle de gerenciamento comercial e industrial, serviços de tesouraria, serviços de gerenciamento

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

09.10.25

de risco, serviços de tecnologia da informação, serviços de gerenciamento de recursos humanos, serviços de fornecimento, serviços de logística, armazenagem, desenvolvimento e pesquisa de materiais e serviços de engenharia de produtos e serviços correlatos;

(m) A prestação de serviço de diagnóstico e monitoramento de sistemas elétricos de média e alta tensão, redes de telecomunicações e dados e serviços correlatos;

(n) Alugar ou emprestar bobinas e equipamentos de sua propriedade, podendo estocar e manipular produtos de terceiros em suas dependências;

(o) Atividades de laboratório de provas de qualificação de cabos umbilicais, tubos flexíveis e de soldagem e seus respectivos acessórios.

(p) Escritório Administrativo;

(q) Desenvolvimento, produção, comercialização e venda de fibra óptica para cabos de fibra óptica no mercado de telecomunicações;

(r) Venda e instalação de peças, partes e/ou componentes para elevadores, escadas e esteiras rolantes, bem como venda, instalação e manutenção de publicidade em corrimão de escadas e esteiras rolantes (conhecido como ADRail);

(s) Fabricação final (indústria de transformação) de corrimãos para escadas e esteiras rolantes, bem como de outras peças, partes e/ou componentes para elevadores, escadas e esteiras rolantes.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP

09 10 25

(t) Importação e exportação de peças, partes e/ou componentes para elevadores, escadas e esteiras rolantes, acabadas ou semiacabadas;

(u) A prestação de serviços de transporte rodoviários e aquaviários de cargas;

(v) A autoprodução de energia elétrica; e

(w) Comércio atacadista de energia elétrica.”

5.15. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III à presente Ata, que foi lida e aprovado por todos os presentes.

5.16. Autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação e formalização das deliberações ora aprovadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Alexandre Fernandes de Miranda, Presidente; Emerson Antônio Tonon, Secretário. **Acionistas:** Prysmian Cavi e Sistemi S.r.l. (p.p. Alexandre Fernandes de Miranda); Draka Comteq B.V. (p.p. Alexandre Fernandes de Miranda); Draka Holding B.V. (p.p. Alexandre Fernandes de Miranda); e Prysmian S.p.A. (p.p. Alexandre Fernandes de Miranda).

Confere com a original lavrada no livro próprio.

Sorocaba, 30 de julho de 2025.

Mesa:

Alexandre Fernandes de Miranda
Presidente

Emerson Antônio Tonon
Secretário



Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F545-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F545-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

9230UC
22 01 20



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
09 10 25

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA DRAKA COMTEQ CABOS
BRASIL S.A. PELA PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

I. a Diretoria da **DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Bororós, nº 2931, Bairro Pirabeiraba, CEP 89239-291, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.017.734/0001-83, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.300.037.826, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Incorporada"); e

II. a Diretoria da **PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, nº 1100, Bloco A, sala 1, Bairro Éden, CEP 18103-085, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.150.751/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.017.889, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Incorporadora" e, quando designada em conjunto com a Incorporada, "Partes"),

com o objetivo de proceder à incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos termos dos artigos 224 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), celebram o presente **Protocolo e Justificação de Incorporação da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. pela Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. ("Protocolo de Incorporação")**, do qual constam a justificação e as condições propostas da incorporação pretendida, na forma adiante exposta:

1. Justificativa da Incorporação.

1.1. Considerando que a Incorporadora e a Incorporada pertencem ao mesmo grupo econômico, a Incorporadora e a Incorporada pretendem unificar e centralizar as atividades sociais, por meio de um processo de incorporação, de forma a racionalizar a estrutura do grupo, otimizar a administração, reduzir os custos administrativos e minimizar as despesas. Desta forma, a incorporação atenderá aos interesses das Partes e de seus respectivos acionistas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assimaturas.certisign.com.br> e utilize o código F548-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assimaturas.certisign.com.br> e utilize o código F548-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
09 10 25

1.2. O capital social da Incorporada, totalmente integralizado, é de R\$ 27.467.522,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais), dividido em 131.873.574 (cento e trinta e um milhões, oitocentas e setenta e três mil, quinhentas e setenta e quatro) ações, sendo 119.815.804 (cento e dezenove milhões, oitocentas e quinze mil, oitocentas e quatro) ações ordinárias e 12.057.770 (doze milhões, cinquenta e sete mil, setecentas e setenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas da Incorporada da seguinte forma:

NOME	Nº AÇÕES	%
Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.	66.790.908	50,65%
Prysmian Cavi e Sistemi S.r.l.	65.082.666	49,35%
TOTAL	131.873.574	100,00

1.3. O capital social da Incorporadora, totalmente integralizado, é de R\$ 910.044.390,56 (novecentos e dez milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 3.720 (três mil, setecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas da Incorporadora da seguinte forma:

NOME	Nº AÇÕES	%
Prysmian Cavi e Sistemi S.r.l.	3.517	94,54
Draka Comteq B.V.	160	4,30
Draka Holding B.V.	42	1,13
Prysmian S.p.A.	1	0,03
TOTAL	3.720	100,00

1.4. A Incorporadora criou uma filial espelho exatamente no mesmo endereço e local físico onde a Incorporada atualmente opera suas atividades, com o objetivo de dar continuidade às operações da Incorporada nas mesmas condições, com a mesma infraestrutura e no mesmo local onde a Incorporada está estabelecida atualmente, tendo sido registrada no CNPJ/MF sob o nº 61.150.751/0039-51, localizada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Bororós, nº 2931, Bairro Pirabeiraba, CEP 89239-291.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D68-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D68-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP
09 10 25

1.5. A incorporação da Incorporada pela Incorporadora será efetuada mediante as condições previstas neste Protocolo de Incorporação, que será submetido à apreciação das assembleias gerais de ambas as Partes.

2. **Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada e Data-Base da Incorporação.**

2.1. A incorporação será realizada pelo valor do patrimônio líquido da Incorporada, apurado com base no Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2025, que será considerada a data-base da incorporação ("Data-Base"), conforme os valores contábeis existentes nos livros da Incorporada naquela data. Qualquer variação patrimonial posterior à Data-Base será escriturada diretamente nos livros da Incorporadora.

2.2. A avaliação do patrimônio líquido da Incorporada foi realizada pela empresa especializada Streamlinedxp Serviços Contábeis Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 966, Sala 1102, Savassi, CEP 30.130-145, inscrita no CNPJ sob o nº 18.163.866/0001-89, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº 009165/O-0 ("Empresa Especializada"), previamente contratada pelas Partes, e a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e da Incorporadora, neste caso, exclusivamente para fins de avaliação da relação de substituição das participações societárias decorrente da incorporação, foi realizada de acordo com os cálculos internos da Incorporadora. A indicação da Empresa Especializada será submetida à ratificação das assembleias gerais das Partes quando deliberarem sobre a incorporação.

2.3. O critério de avaliação utilizado pela Empresa Especializada para a realização da incorporação foi o respectivo valor contábil na Data-Base. Por sua vez, a relação de substituição das participações societárias será definida com base em valores de mercado apurados na mesma Data-Base, mediante cálculos elaborados internamente pela Incorporadora, aplicando-se os mesmos critérios à Incorporadora e à Incorporada, exclusivamente para tal fim.

2.4. O resultado da avaliação consta do laudo de avaliação da Incorporada, elaborado e apresentado pela Empresa Especializada, datado de 25 de julho de 2025,

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4DC8-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4DC8-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP
09 10 25

no qual se encontram todos os requisitos da legislação pertinente ("Laudo de Avaliação"). Por outro lado, para efeitos exclusivos da relação de substituição das participações societárias, este Protocolo de Incorporação é acompanhado de anexo específico, contendo a avaliação a preços de mercado da Incorporada e da Incorporadora na Data-Base e o respectivo descritivo metodológico, elaborados internamente pela incorporadora ("Memória de Cálculo da Relação de Substituição"). O Laudo de Avaliação, que é parte integrante deste Protocolo de Incorporação como Anexo I, e a referida Memória de Cálculo da Relação de Substituição, que é parte integrante deste Protocolo de Incorporação como Anexo II, serão submetidos à apreciação das assembleias gerais das Partes.

2.5. Com base no Laudo de Avaliação da Incorporada, acima mencionado, e nos respectivos Balanços Patrimoniais que fazem parte integrante do Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Incorporada, conforme seu valor contábil, na Data-Base, é de R\$ 179.395.959,00 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Além disso, com base na Memória de Cálculo da Relação de Substituição para efeitos exclusivos da relação de substituição das participações societárias em decorrência da incorporação (i) o valor correspondente a 49,35% (quarenta e nove vírgula trinta e cinco por cento) do patrimônio líquido da Incorporada, conforme seu valor de mercado, na Data-Base, é de R\$ 38.671.800,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil e oitocentos reais); e (ii) o patrimônio líquido da Incorporadora, conforme seu valor de mercado, na Data-Base, é de R\$ 1.298.510.500,00 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais).

3. Condições da Incorporação.

3.1. A incorporação ocorrerá sob as seguintes condições:

- (i) a Incorporadora, titular de ações representativas de 50,65% (cinquenta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do capital social da Incorporada, absorverá todo acervo líquido da Incorporada, no montante de R\$ 179.395.959,00 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais), sendo que a parcela do acervo líquido da Incorporada, no valor total de R\$ 90.864.053,23 (noventa milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil,

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D68-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D68-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

JUCESP
09 10 25

cinquenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente a 50,65% (cinquenta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do patrimônio líquido da Incorporada, será absorvido pela Incorporadora através da substituição de ativos e passivos no seu balanço patrimonial, em substituição às 66.790.908 (sessenta e seis milhões, setecentas e noventa mil, novecentas e oito) ações de que era titular no capital social da Incorporada, as quais serão extintas pela incorporação;

- (ii) adicionalmente, o valor de R\$ 88.531.905,77 (oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente a 49,35% (quarenta e nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do patrimônio líquido da Incorporada, será absorvido pela Incorporadora e destinado conforme previsto no item (iii) abaixo;
- (iii) em decorrência da absorção do patrimônio líquido da Incorporada, conforme mencionado acima, o capital social da Incorporadora será aumentado em R\$ 27.102.633,41 (vinte e sete milhões, cento e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), representado pela emissão de 111 (cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, levando-se em consideração os valores de mercado da Incorporada e da Incorporadora, na Data-Base, conforme constante da Memória de Cálculo da Relação de Substituição, as quais serão emitidas pelo preço de emissão total de R\$ 88.531.905,77 (oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente à diferença entre o valor do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado, no valor total de R\$ 179.395.959,00 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais), e o valor do investimento que a Incorporadora detém na Incorporada, no valor total de R\$ 90.864.053,23 (noventa milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Do valor total do preço de emissão, o valor de R\$ 61.429.272,35 (sessenta e um milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) será destinado à conta de reserva de capital da

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes da Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisigo.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes da Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisigo.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
09 10 25

Incorporadora, conforme estabelecido no artigo 182, parágrafo 1, item "a", da Lei das Sociedades por Ações, e o valor remanescente de R\$ 27.102.633,41 (vinte e sete milhões, cento e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quatrocentos e um centavos) será destinado à conta de capital social,

- (iv) as 111 (cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo preço de emissão total de R\$ 88.531.905,77 (oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), serão entregues à Prysmian Cavi e Sistemi, S.R.L., sociedade estrangeira, constituída e existente de acordo com as leis da Itália, com sede na Via Chiese, 6, Milão, Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.603.205/0001-85 ("Prysmian Cavi"), em substituição às 65.082.666 (sessenta e cinco milhões, oitenta e duas mil, seiscentas e sessenta e seis) ações de que era titular no capital social da Incorporadora, as quais serão extintas pela incorporação; e
- (v) tendo em vista o disposto acima, o capital social da Incorporadora, após a incorporação e o respectivo aumento de capital, passará de R\$ 910.044.390,56 (novecentos e dez milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 3.720 (três mil, setecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 937.147.023,97 (novecentos e trinta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), dividido em 3.831 (três mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas da seguinte forma:

NOME	Nº AÇÕES	%
Prysmian Cavi e Sistemi S.r.l.	3.628	94,70
Draka Comteq B.V.	160	4,18
Draka Holding B.V.	42	1,10
Prysmian S.p.A.	1	0,03
TOTAL	3.831	100,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Ferraz de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Ferraz de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP
09 10 25

4. Condições Gerais.

4.1. Aprovada a incorporação pelas assembleias gerais da Incorporada e da Incorporadora, a Incorporada será extinta, sendo sucedida pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza, competindo à Incorporadora providenciar o arquivamento e a publicação dos documentos da incorporação.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes celebram este instrumento em (1) via eletrônica, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. Será considerada a data de assinatura do presente instrumento particular, para todos os fins e efeitos, a data de assinatura indicada abaixo, independentemente da data em que as assinaturas eletrônicas forem realizadas.

Sorocaba, 30 de julho de 2025.

p. **PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.**
Emerson Antônio Tonon

p. **DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S.A.**
Emerson Antônio Tonon

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome: Carla Lopes Sanches Sant'Ana	Nome: Willian Soares de Freitas
RG: 20.317.746-0 SSP/SP	RG: 36.076.645-6 SSP/SP
CPF: 246.220.218-89	CPF: 423.048.628-61

Anexo I – Laudo de Avaliação

Anexo II - Memória de Cálculo da Relação de Substituição

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
STREAMLINEDXP
09 10 25

DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S.A.

Laudo de Avaliação de patrimônio
líquido contábil apurado por meio
dos livros contábeis

25 de julho de 2025

Rua Paraíba, 966 – Cnj. 1102 – Savassi
Belo Horizonte – MG, 30130-141

(31) 2511-5853 » streamlined.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cerisign.com.br> e utilize o código F546-1367-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012



Aos acionistas da
Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.
Sorocaba - SP

Streamlinedxp Serviços Contábeis Ltda., sociedade estabelecida na cidade de Belo Horizonte, MG, na Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 1º andar, Bairro Funcionários, CEP 30.112-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o número 18.163.866/0001-89, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o número MG-009165/O-0, com seu contrato social de constituição registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte, MG, na Avenida Afonso Pena, 732 – 2º andar, sob o número 134.406, livro A, em 7 de maio de 2013, e alterações posteriores registradas no mesmo cartório, representada pelo seu sócio Sr. Adauto Lúcio da Silva Dutra, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG número M-2.840.172, inscrito no CPF sob o número 446.388.846-87 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o número SP-181228/O-2 T-MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG, que assina o presente laudo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita, pelos acionistas da Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., sociedade anônima de capital fechado devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, nº 1.100, Bloco A, sala 01, Bairro Éden, CEP: 18.103-085, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.150.751/0001-89, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.017.889, para proceder à avaliação, a valor contábil, em 30 de junho de 2025, do patrimônio líquido da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Bororós, 2931, Bairro Distrito Pirabeiraba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.017.734/0001-83, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42300037826, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta o resultado de seus trabalhos.

1. Objetivo do Laudo e Enquadramento Legal

O presente laudo tem como objetivo primordial a avaliação do acervo patrimonial da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., a valor contábil, na data-base de 30 de junho de 2025, para fins de sua incorporação pela Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.. Esta operação de reorganização societária visa a otimização de estruturas e sinergias operacionais e financeiras entre as partes.

A avaliação e o processo de incorporação em questão estão em conformidade com as disposições legais e contábeis aplicáveis no Brasil, em especial os artigos 8º, 226 e 227

2

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

Num. 6816194 - Pág. 26



da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), que estabelecem os ritos e procedimentos para a avaliação de bens e direitos em operações societárias.

Este laudo tem por objeto a avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada na data-base. A relação de substituição das participações societárias foi determinada com base em cálculos elaborados internamente pela Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., os quais não integram o escopo deste laudo.

2. Contextualização da Operação de Incorporação

A incorporação da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. pela Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. representa um movimento estratégico de consolidação no setor de cabos e sistemas no Brasil. A Draka Comteq Cabos Brasil S.A., com sua expertise na produção e comercialização de fios e cabos de cobre, atua em um mercado vital para o fornecimento de energia e infraestrutura. A Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., já controladora da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., busca aprofundar a integração de suas operações, alavancando ganhos de eficiência, otimização de processos e aproveitamento de sinergias já existentes.

A integração de uma subsidiária já controlada tende a simplificar a estrutura corporativa, centralizar a gestão e maximizar o potencial de crescimento conjunto. A incorporação permitirá uma gestão mais coesa dos recursos, incluindo capital humano, ativos produtivos e tecnológicos, além de uma abordagem unificada para as estratégias de mercado e gestão de riscos. A solidez financeira e a aderência às práticas contábeis brasileiras da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., evidenciadas em suas demonstrações financeiras auditadas, fornecem uma base robusta para esta operação. A relação de controle já estabelecida entre as partes minimiza a complexidade da negociação de participações, focando a operação na adequada avaliação e transferência do patrimônio líquido.

3. Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração e adequada apresentação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandra Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinturas.perisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandra Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinturas.perisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito nas notas explicativas deste laudo de avaliação.

4. Metodologia e Critérios de Avaliação

A avaliação do acervo patrimonial da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. para fins de incorporação foi realizada com base no valor contábil. Esta metodologia é reconhecida e aceita para operações de reorganização societária no Brasil, refletindo a aderência às práticas contábeis e a fidedignidade dos registros da Companhia.

Os critérios de avaliação adotados baseiam-se nas práticas contábeis consistentes com as aplicadas pela administração da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. em sua gestão, conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com ativos e passivos financeiros (incluindo derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício quando aplicável. A preparação das demonstrações financeiras envolveu o uso de estimativas contábeis críticas e julgamentos significativos por parte da administração, os quais foram considerados na elaboração deste laudo.

O processo de auditoria independente referente às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., que resultou em uma opinião sem ressalvas, reforça a qualidade e a conformidade das informações contábeis da empresa. A avaliação considerou a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração, especialmente no que tange à continuidade operacional, que foi confirmada.

5. Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador

Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., em 30 de junho de 2025, com base em

4

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonot. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cartasign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonot. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cartasign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012



trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o referido balanço patrimonial da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., em conformidade com as normas contábeis brasileiras e internacionais, as quais exigem observância a princípios éticos pelo profissional responsável e o planejamento e execução do trabalho com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para fins deste laudo esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos de auditoria selecionados para obtenção de evidências sobre os valores contabilizados. A seleção desses procedimentos depende do julgamento do avaliador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, quer decorrente de fraude, quer de erro. Nessa avaliação de riscos, o avaliador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia a fim de planejar os procedimentos que sejam apropriados às circunstâncias, não tendo, contudo, por finalidade expressar opinião sobre a efetividade desses controles internos. O trabalho inclui, ainda, a avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas e da razoabilidade das estimativas contábeis efetuadas pela administração. Entendemos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a conclusão deste laudo.

6. Independência dos Responsáveis

Declaramos, para os devidos fins, que não mantemos quaisquer interesses, diretos ou indiretos, na Draka Comteq Cabos Brasil S.A., na Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. ou na operação objeto deste laudo. O presente laudo foi elaborado com estrita observância aos princípios de objetividade, imparcialidade e rigor técnico, em conformidade com as normas profissionais e éticas aplicáveis.

7. Conclusão

Com base nos trabalhos que executamos, concluímos que o valor de R\$ 179.395.959 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), conforme apresentado no balanço patrimonial em 30 de junho de 2025, registrado nos livros da contabilidade e resumido no Anexo I deste laudo de

5

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F548-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F548-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





avaliação, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este patrimônio líquido contábil contempla o montante relativo ao acervo líquido da Sociedade a ser incorporado por Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A..

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

ADAUTO LUCIO DA SILVA
DOUTRA: 4463988/4687
Adaauto Lúcio da Silva Dutra
Contador CRC SP-181228/O-2 T-MG
Streamlinedxp Serviços Contábeis Ltda.
CRC- MG 009165/O-0

Assinado de forma digital por
ADAUTO LUCIO DA SILVA
DOUTRA: 4463988/4687
Pedido: 1025-0627-065838-0309

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F545-1387-4D08-174C.

Quadro 1: Balanço patrimonial em 30 de junho de 2025.

Quadro 2: DRE e Notas explicativas ao balanço patrimonial em 30 de junho de 2025.

6

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F545-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





QUADRO 1 (Página 1)

DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em R\$)

Ativo	Saldos Contábeis
	<u>30/06/2025</u>
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.550.628
Contas a Receber	1.460.610
Estoque	1.847.966
Partes Relacionadas	324.197.423
Tributos a Recuperar	12.206.043
Derivativos	374
Créditos Diversos	86.522
	344.349.566
Não Circulante	
Prov. IRPJ E CSLL Diferidos	3.126.985
Créditos Fiscais	14.694.327
Empréstimos a Funcionários	(48.140)
Depósitos Judiciais	10.723
Imobilizado	8.832.139
Intangível	-
	26.616.033
Total do ativo	<u>370.965.599</u>

Este documento foi assinado eletronicamente por William Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes da Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

7

Este documento foi assinado eletronicamente por William Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes da Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>
Número do documento: 25110614575199300000006408012

Num. 6816194 - Pág. 31



QUADRO 1 (Página 2)

DRAKA COMTEQ
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em R\$)

Passivo	30/06/2025
Circulante	
Fornecedores	170.864.686
Tributos a recolher	2.500.340
Dividendos e JCP a pagar	9.625.128
Obrigações Trabalhistas	1.735.467
Provisões Operacionais	5.258.683
Partes Relacionadas	187.818
Outros	61.288
	190.233.409
Não Circulante	
Provisão para Contingência	1.336.231
	1.336.231
Total do passivo	191.569.639
Patrimônio líquido	
Capital social	27.467.522
Reserva Retenção de Lucros	5.493.504
Lucros Acumulados	138.073.219
Lucro do exercício	8.361.714
Total do patrimônio líquido	179.395.959
Total do passivo e patrimônio líquido	370.965.599

8

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes da Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F5A8-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes da Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F5A8-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





QUADRO 2

DRAKA COMTEQ
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em R\$)

DRE	30/06/2025
Receita bruta de vendas	357.321.614
Dedução de vendas	(69.566.852)
Receita líquida	287.754.762
Custo dos produtos vendidos	(255.115.699)
Custo das mercadorias vendidas	-
Resultado bruto	32.639.063
Despesas com vendas	(54.834)
Despesas com pessoal	(4.023.467)
Despesa tributária	(187.521)
Despesas gerais e administrativas	(12.110.487)
Frete e Logística	(2.887.547)
Depreciações e amortizações	(590.773)
Outras despesas e receitas operacionais	(240.389)
Resultado operacional	12.539.045
Receitas financeiras	(1.642.782)
Despesas financeiras	1.948.291
Resultado financeiro líquido	305.509
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	12.844.554
Imposto de renda e contribuição social	(4.482.840)
Resultado líquido do exercício	8.361.714

9

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1367-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1367-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Notas explicativas ao balanço patrimonial em 30 de junho de 2025

O balanço patrimonial da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. em 30 de junho de 2025 totaliza R\$ 370.965.599 no Ativo e R\$ 370.965.599 no Passivo e Patrimônio Líquido, refletindo a posição financeira da Companhia nesta data. O Ativo Circulante, que representa a maior parte do ativo, é impulsionado significativamente pelos saldos a receber de partes relacionadas e tributos a recuperar. No Passivo, os Fornecedores e o Patrimônio Líquido são as rubricas mais expressivas, demonstrando a estrutura de capital e as obrigações da Companhia.

A Companhia apresentou uma Receita Líquida de Vendas de R\$ 287.754.761 no período encerrado em 30 de junho de 2025, resultando em um Resultado Bruto de R\$ 32.639.063. Após a consideração das despesas operacionais (vendas, pessoal, tributárias, gerais e administrativas, fretes e logística, depreciações e amortizações, e outras), o Resultado Operacional foi de R\$ 12.539.045. O Resultado Financeiro Líquido, que inclui receitas e despesas financeiras, contribuiu com R\$ 305.508. O Lucro Líquido do Exercício, após o Imposto de Renda e Contribuição Social, totalizou R\$ 8.361.714.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Este conjunto de normas assegura que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras sejam evidenciadas de forma consistente com aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A base de preparação fundamental das demonstrações financeiras reside no custo histórico. Contudo, a Companhia aplica, quando apropriado e em conformidade com o CPC, a mensuração de ativos e passivos financeiros (incluindo instrumentos derivativos) ao valor justo contra o resultado do exercício. Esta abordagem visa proporcionar uma representação mais fidedigna do valor desses instrumentos em um ambiente de mercado dinâmico.

É importante ressaltar que a elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, bem como o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. As áreas que demandam maior nível de julgamento, maior complexidade e nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, como impostos, vida útil do ativo imobilizado e valor justo de derivativos, são continuamente avaliadas e ajustadas conforme necessário.

A emissão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, que serviram de base para as políticas e práticas contábeis consideradas neste laudo, foi autorizada pela



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





administração da Companhia em 30 de junho de 2025, atestando a sua relevância e atualização.

2. Notas Explicativas Relevantes

As seguintes notas explicativas detalham as principais práticas e informações contábeis da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. (Draka), fundamentais para a compreensão do balanço patrimonial e do valor de avaliação:

2.1 Políticas Contábeis Materiais

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem saldos em caixa e bancos, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata, denominadas em Reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.
- **Contas a Receber de Clientes:** Reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Esta provisão é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar os valores devidos. O curto prazo de vencimento geralmente dispensa ajuste a valor presente.
- **Estoques:** Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável, utilizando o método do "Custo Médio". O custo dos produtos acabados e em elaboração abrange matérias-primas, mão de obra direta e despesas gerais de produção, garantindo a adequada valoração destes ativos.
- **Imobilizado:** Mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. Os custos subsequentes são capitalizados se gerarem benefícios econômicos futuros prováveis. Os prazos de depreciação, como 25 anos para edifícios e construções e 10 anos para máquinas e instalações, são revisados anualmente para garantir que reflitam a vida útil esperada dos ativos. O saldo de imobilizados em andamento em 31 de dezembro de 2024 refere-se a gastos com aquisição de máquinas e instalações ainda não em uso, evidenciando investimentos futuros.
- **Impostos a Recuperar:** Um dos destaques é o crédito de PIS/COFINS devido à exclusão do ICMS da base de cálculo, resultante de ação judicial com trânsito em julgado em 2019. A Companhia realizou um levantamento para estimar o valor a ser consumido, incluindo atualizações monetárias e considerando provisões para *impairment* baseadas no deságio na venda desses créditos, caso não haja

11

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D68-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D68-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP STREAMLINEDXP

capacidade de compensação em cinco anos. Em março de 2024, parte desses créditos foi reclassificada para saldo escritural e outra parte para precatórios a receber, demonstrando a gestão ativa desses ativos.

- **Partes Relacionadas:** As transações e saldos com partes relacionadas, como Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil e Prysmian Cavi E Sistemi Srl, são substanciais e ocorrem em condições comerciais definidas entre as partes, incluindo compras e vendas de produtos e saldos a receber e a pagar. A controladora, Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A., realiza atividades administrativas para a Draka, sem repasse de despesas, o que otimiza custos operacionais.
- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** São classificados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia contrata contratos futuros e swaps com instituições financeiras de primeira linha, tanto no Brasil quanto na London Metal Exchange (LME), para gerenciar riscos de mercado, moeda e commodities. Não se destinam a negociações especulativas.
- **Fornecedores:** Reconhecidos inicialmente pelo valor justo e mensurados subsequentemente pelo custo amortizado. A Companhia possibilita que seus fornecedores antecipem recebíveis com desconto junto a instituições financeiras, uma operação de "risco sacado" que não altera as condições comerciais originais.
- **Tributos a Pagar:** Incluem imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de lucro real futuro. A conciliação entre a despesa de imposto pela alíquota nominal e efetiva é realizada anualmente.
- **Provisões para Demandas Judiciais:** Estimadas e atualizadas pela administração com suporte de consultores legais. Abrangem contingências trabalhistas e previdenciárias (perdas prováveis). Em 2024, houve a constituição de uma provisão significativa para sucumbência referente à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.
- **Receita de Vendas:** A receita de vendas é reconhecida quando a Companhia satisfaz a obrigação de performance ao transferir o bem prometido ao cliente, geralmente na entrega do item. Apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

12

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





2.2 Gestão de Riscos Financeiros

A Companhia adota uma política de gerenciamento de risco estabelecida pela matriz italiana, orientando transações e requerendo diversificação de contrapartidas. Os riscos são monitorados e gerenciados para avaliar o impacto financeiro no fluxo de caixa.

- **Risco de Crédito:** Gerenciado através da diversificação da carteira de recebíveis, seletividade de clientes e acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas. A Companhia trabalha com instituições financeiras de primeira linha para investimentos.
- **Risco de Liquidez:** A Draka gerencia este risco mantendo investimentos em instituições de primeira linha e saldos de caixa e aplicações financeiras suficientes para honrar compromissos. O departamento de Tesouraria realiza previsão de fluxo de caixa para assegurar liquidez operacional. A Companhia não possui financiamentos em 31 de dezembro de 2024, sendo seus compromissos majoritariamente com fornecedores e partes relacionadas de curto prazo.
- **Risco de Câmbio e Oscilação de Commodities:** Gerenciado por meio de hedge natural e instrumentos financeiros derivativos (contratos futuros e swaps) para reduzir a exposição a flutuações nas taxas de câmbio e preços de commodities. Os ganhos e perdas desses derivativos são reconhecidos diretamente no resultado. A Companhia possui exposição líquida em moeda estrangeira, com ativos e passivos em USD e EUR.

2.3 Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

A preparação das demonstrações financeiras da Draka envolve julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados:

- **Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros Impostos:** A determinação da provisão para impostos sobre a renda e contribuição social requer julgamento significativo, especialmente em situações onde a regulamentação fiscal permite interpretações.
- **Vida Útil do Ativo Imobilizado:** A estimativa da vida útil impacta diretamente a despesa de depreciação e o resultado, dependendo de fatores incertos como utilização, manutenção e avanços tecnológicos.
- **Valor Justo de Derivativos e Outros Instrumentos Financeiros:** O valor justo de instrumentos não negociados em mercados ativos é determinado por técnicas de avaliação que exigem julgamento na escolha de métodos e premissas, baseadas nas condições de mercado.

13

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carle Lopes Sánchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carle Lopes Sánchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2.4 Contingências

Além das provisões para demandas judiciais classificadas como perdas prováveis, a Draka possui contingências envolvendo risco de perda classificado como possível. Em 31 de dezembro de 2024, o montante de processos possíveis totalizava R\$ 10.933 mil. Estes incluem Autos de Infração e Imposição de Multa relacionados a IRPJ e CSLL, pedidos de homologação de compensações e Autos de Infração para cobrança de multas isoladas, demonstrando o ambiente regulatório e fiscal complexo no qual a Companhia opera.

2.5 Parecer de Auditoria Independente (referente a 31 de dezembro de 2024)

O relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024 foi emitido com uma opinião sem ressalvas, afirmando que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Esta conclusão baseia-se em uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que buscam obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, seja por fraude ou erro. A auditoria envolveu a identificação e avaliação de riscos, a obtenção de evidências apropriadas e suficientes, e a avaliação da adequação das políticas contábeis e estimativas. O parecer positivo do auditor confere um alto grau de confiabilidade às informações financeiras da Draka Comteq Cabos Brasil S.A., que fortalecem a base para a presente avaliação de incorporação.

3. Da incorporação

A incorporação será realizada pela controladora Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., a ser aprovada em reunião do quotistas resultando na consequente extinção da Draka Comteq Cabos Brasil S.A..



JUCESP
09 10 25

ANEXO II

Avaliação a valor de mercado – Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil Ltda

Breve descrição da empresa

O grupo Prysmian atua em um mercado estratégico e em expansão, voltado para soluções de transmissão e distribuição de energia elétrica e telecomunicações. A empresa é parte do grupo italiano Prysmian, líder mundial no setor, e tem presença consolidada no Brasil desde 1929. Com sete fábricas espalhadas pelo país, incluindo uma das maiores da América do Sul em Poços de Caldas, a Prysmian se destaca pela produção de cabos de média e alta tensão, submarinos e umbilicais, essenciais para projetos de infraestrutura energética e plataformas offshore.

Em 2024, a empresa reforçou seu protagonismo ao lançar cabos sustentáveis com biopolietileno, derivados da cana-de-açúcar, que reduzem significativamente as emissões de CO₂. A linha "Green" inclui cabos elétricos e ópticos para aplicações residenciais, industriais e de telecomunicações. Essa inovação posiciona a Prysmian como referência na transição energética e na descarbonização das redes, com mais de 43% da receita global proveniente de soluções sustentáveis em 2024.

Outro destaque foi a expansão das fábricas no Espírito Santo, com investimentos anuais de cerca de 5 milhões de dólares para atender à demanda crescente por cabos para parques eólicos offshore. A empresa trouxe ao Brasil uma linha de produção semelhante à da Noruega, antecipando-se à regulamentação do setor eólico marítimo nacional. Essa preparação demonstra a capacidade da Prysmian de liderar novos mercados e atender projetos complexos com agilidade e tecnologia de ponta.

Os pontos fortes da Prysmian incluem sua capacidade de inovação, compromisso com a sustentabilidade, presença industrial robusta e expertise técnica. A empresa investe continuamente em pesquisa e desenvolvimento, como evidenciado pela criação de cabos umbilicais de longo alcance para o campo de Wahoo, o maior já fabricado no Brasil. Com uma visão voltada para o futuro, a Prysmian está bem posicionada para liderar a transformação energética e digital no país e na América Latina.

Introdução

Este documento descreve a metodologia utilizada para calcular o valor de mercado da empresa Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. com base na abordagem de Fluxo de Caixa Descontado (DCF). A análise considera projeções financeiras, investimentos, impostos, capital de giro, taxa de desconto (WACC), taxa de crescimento perpétuo e valor residual.

Premissas Consideradas

- Período de projeção: 2024, 2025, 2026 a T+1
- Moeda: Milhares de Reais
- Taxa de imposto: 34%
- WACC: 12,5% - taxa usada para descontar os fluxos de caixa futuros. Ele reflete o risco do negócio e o custo de financiamento (capital próprio e dívida).
- Taxa de crescimento perpétuo: 1,0%

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D06-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D06-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP

09 10 25

Fórmula do WACC

$$WACC = (E/V \times Re) + (D/V \times Rd \times (1 - T))$$

Onde:

- E = valor de mercado do capital próprio
- D = valor de mercado da dívida
- V = E + D = valor total da estrutura de capital
- Re = custo do capital próprio
- Rd = custo da dívida
- T = alíquota de imposto (IRPJ + CSLL)

Premissas do Grupo Prysmian (2024)

Estrutura de Capital

- Capital próprio (Equity): 55%
- Dívida líquida (Debt): 45%
- Total da estrutura de capital (V): 100%

Custo do Capital Próprio (Re)

Utilizando o modelo CAPM:

- Taxa livre de risco (Eurozone): 3,5%
- Beta ajustado: 1,05
- Prêmio de risco de mercado: 6,5%
- Prêmio de risco país (Brasil): 2,0%
- **Re calculado:**
 $Re = 3,5\% + (1,05 \times 6,5\%) + 2,0\% = 12,325\%$

Custo da Dívida (Rd)

- Taxa média de juros sobre dívida: 6,8%
- Alíquota de imposto: 34%
- **Rd ajustado:**
 $Rd = 6,8\% \times (1 - 0,34) = 4,49\%$

Cálculo do WACC

$$WACC = (0,55 \times 12,325\%) + (0,45 \times 4,49\%) = 6,78\% + 2,02\% = 8,80\%$$

Este é o WACC real, depois de impostos. Para obter o WACC nominal, aplicamos o ajuste pela inflação esperada.

Ajuste para WACC Nominal

- Inflação esperada (Brasil): 3,4%
- WACC nominal:
 $WACC \text{ nominal} = (1 + 8,80\%) \times (1 + 3,4\%) - 1 = 12,5\%$

Com base nas premissas atuais de mercado e nos dados financeiros do Grupo Prysmian, o WACC nominal de 12,5% é consistente e justificável. Ele reflete:

- Uma estrutura de capital equilibrada
- Um custo de capital próprio alinhado ao risco país
- Um custo de dívida ajustado pela carga tributária
- Uma inflação moderada

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cemsign.com.br> e utilize o código F546-1367-4D68-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cemsign.com.br> e utilize o código F546-1367-4D68-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

JUCESP

09 10 25

Projeções de Receita e EBITDA

As projeções de receita líquida (Net Sales) para os anos de 2024 a T+1 variam de R\$ 3.738.546 a R\$ 4.005.886 milhões de REAIS. O EBITDA ajustado projetado varia de R\$ 291.676 a R\$ 314.375 milhões de REAIS, com margens entre 7,3% e 7,8% sobre as vendas.

Receita líquida (Net Sales):

2024: R\$ 3.738.546

2025E: R\$ 3.850.702

2026E: R\$ 3.966.223

T+1: R\$ 4.005.886

EBITDA:

2024: R\$ 291.676 (7,8%)

2025E: R\$ 287.131 (7,3%)

2026E: R\$ 297.895 (7,5%)

T+1: R\$ 314.375 (7,8%)

Fluxo de Caixa Operacional

O fluxo de caixa operacional é calculado a partir do NOPLAT (lucro operacional líquido após impostos), somado à depreciação/amortização e ajustado pelas variações no capital de giro e investimentos. Os valores projetados variam de -R\$ 26.736,5 a R\$ 119.915,4 milhões de REAIS.

- Considera variações no capital de giro e investimentos operacionais.

- Variações no capital de giro incluem:

- Estoques

- Contas a receber

- Contas a pagar

- Derivativos comerciais e metálicos

- Outras contas a receber/pagar

- Provisões

2024: R\$ -26.736,5

2025E: R\$ 101.224,2

2026E: R\$ 109.370,7

T+1: R\$ 119.915,4

Variações no Capital de Giro

2024: R\$ -161.491

2025E: R\$ -84.639

2026E: R\$ -89.368

T+1: R\$ -94.313

Investimentos Operacionais

Incluem CAPEX e ajustes IFRS16.

2024: R\$ -156.922

2025E: R\$ -96.268

2026E: R\$ -99.156

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP

09 10 25

T+1: R\$ -100.147

Fatores de Desconto

2024: 0,8889
2025E: 0,7901
2026E: 0,7023

Fluxo de Caixa Descontado

2024: R\$ -23.766
2025E: R\$ 79.980
2026E: R\$ 76.815

Valor Residual (Terminal Value)

Valor Residual: 1.042.742,8
Fator de desconto aplicado: 0,7
Valor Residual descontado: 732.351,6

Valor Presente dos Fluxos e Valor de Mercado

Valor Presente dos Fluxos: R\$ 133.028
Valor Residual Descontado: R\$ 732.351,6
Valor de Mercado Total: R\$ 865.380 mil

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F549-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F549-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

JUCESP

09 10 25

Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil Ltda

Reais '000

	DEC YTD 2022 ACT	DEC YTD 2023 ACT	DEC YTD 2024 ACT	DEC YTD 2025E Fest	DEC YTD 2026E Fest	DEC YTD 2027E Fest
ELEC	1.328.051	1.546.563	1.606.160	1.654.345	1.703.975	1.721.015
TRA	354.655	923.484	884.177	910.702	938.023	947.403
PG	754.003	564.109	916.903	944.411	972.743	962.470
DS	561.878	397.560	331.306	341.245	351.482	354.997
NET SALES	2.998.587	3.431.722	3.738.546	3.850.702	3.966.223	4.005.886
ELEC	183.332	206.503	176.218	181.504	186.951	188.820
TRA	82.420	132.630	203.990	210.069	216.571	218.534
PG	100.864	104.153	144.790	148.103	153.576	155.112
DS	117.245	87.033	61.471	63.316	65.215	65.867
CM excl. IFRS16	483.860	531.227	586.461	609.837	634.251	659.821
General & Administrative fixed costs	(92.504)	(109.853)	(124.572)	(128.310)	(132.159)	(136.124)
Commercial fixed costs	(30.178)	(33.609)	(40.928)	(42.155)	(43.420)	(44.723)
Distribution fixed costs	(4.320)	(11.485)	(11.597)	(11.945)	(12.303)	(12.572)
Research & Development fixed costs	(18.772)	(24.076)	(27.527)	(28.352)	(29.203)	(30.079)
Production fixed costs	(57.175)	(71.407)	(74.899)	(76.927)	(78.238)	(81.612)
Total fixed cost excl. Ammort	0	0	0	0	0	0
FIXED COSTS - EXCL. AMM. excl. IFRS16 reversal	(215.948)	(289.721)	(279.320)	(287.683)	(296.310)	(305.201)
OTHER COSTS	12.934	(33.403)	(40.727)			
ADJ. EBITDA excl. IFRS16	280.845	250.103	296.364	322.167	337.911	354.411
ADJ. EBITDA	294.227	270.416	319.982	322.167	337.911	354.411
T.A.F. - Technical Assistance fees	(807)	(2.789)	(4.430)	(4.139)	(4.139)	(4.139)
Metal evaluation adjustment	12.622	(12.408)	2.228	0	0	0
SECTOR EXPENSES	(24.990)	(32.177)	(35.898)	(35.898)	(35.898)	(35.898)
ADJ. EBITDA IFRS	281.116	233.043	280.976	282.131	297.895	314.375
Adjustments	(16.946)	(42.194)	10.700	0	0	0
EBITDA	264.170	180.848	291.676	282.131	297.895	314.375
AMORTIZATIONS/DEPRECIATION	(55.979)	(62.412)	(73.854)	(84.898)	(96.137)	(107.379)
EBIT before Special items	208.191	118.436	218.022	197.233	201.757	206.996
EBIT before Special items	208.191	118.436	218.022	197.233	201.757	206.996
Current taxes						
Netpat	208.191	118.436	218.022	197.233	201.757	206.996
AMORTIZATIONS/DEPRECIATION	(55.979)	(62.412)	(73.854)	(84.898)	(96.137)	(107.379)
Cash Flow from Operations	264.170	180.848	291.676	282.131	297.895	314.375
Changes in net working capital (inventory)	(58.068)	(26.659)	(161.491)	(84.639)	(89.368)	(94.313)
Changes in net working capital (trade receivables)	(24.723)	(136.328)	(1.541)			
Changes in net working capital (trade payables)	(47.580)	103.974	(79.967)			
Changes in net working capital (trade payables)	46.820	(93.343)	362.277			
Changes in net working capital (commercial and	0	(0)	18.000			
Changes in net working capital (other receiv. and	25.917	99.039	(469.259)			
Changes in provisions	(18.413)	75.394	0			
Net cash flow used in operational investing activities	(54.736)	(80.787)	(155.923)	(36.268)	(69.156)	(100.147)
Total Operating Cash Flow	124.051,9	139.795,8	(26.716)	101.224	109.371	119.915
	47,0%	77,3%	-9,2%	35,9%	36,7%	38,1%
Discount factor	0,9	0,9	0,8889	0,7901	0,7023	
Uncounted cash flow	110.761	124.918	23.766	79.980	76.935	
EBITDA	264.170	180.848	291.676	282.131	297.895	314.375
EBITDA rates	8,8%	5,8%	7,8%	7,3%	7,5%	7,8%

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandez de Miranda e Emerson Antônio Taroni.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandez de Miranda e Emerson Antônio Taroni.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

09 10 25

Enterprise Value

Average CGDP 3,0%

Average CGDP 3,0%
Perp. Value 1,00%

Tax Rate 34,0%

WACC 2024 12,50%

0,00000 1,00%

8,0% wacc

Fluxo trienal atualizado	133.028
Terminal Value	1.042.742,8
Discounted Factor	0,7
Terminal Value Atualizado	732.351,6
Enterprise Value	865.380,0

Equity multiple EV	3,0
Equity multiple TV not disc.	3,2

Average CGDP 3,0%

O Enterprise Value representa o valor total da empresa, considerando tanto os recursos próprios (capital dos acionistas) quanto os recursos de terceiros (dívidas líquidas). No seu caso, o EV é de R\$ 865.380,30.

Ajuste pela Posição Financeira Líquida

Para chegar ao valor de mercado (equity value), é necessário ajustar o EV pela posição financeira líquida. Como a empresa possui caixa líquido positivo de R\$ 393.440,19, isso aumenta o valor disponível aos acionistas:

Equity Value = EV + Caixa Líquido = 865.380,00 + 393.440,19 = 1.258.820,19

Participação no patrimônio da empresa Draka Comteq Cabos Brasil S.A.

Participação do Acionista = 78.362,31 X 50,65% = 39.690,31

Conclusão

O modelo DCF ajustado com participação de 50,65% sobre o valor da empresa Draka Comteq Cabos Brasil S.A., reflete no valor de mercado de **R\$ 1.298.510,50**

Este documento foi assinado eletronicamente por Wilian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1207-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Wilian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1207-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

09 10 25

Avaliação a valor de mercado – Draka Comteq Cabos Brasil S.A.

Introdução

Este documento descreve a metodologia utilizada para calcular o valor de mercado da empresa Draka Comteq Cabos Brasil S.A. com base na abordagem de Fluxo de Caixa Descontado (DCF). A análise considera projeções financeiras, investimentos, impostos, capital de giro, taxa de desconto (WACC), taxa de crescimento perpétuo e valor residual.

Premissas Consideradas

- Período de projeção: 2024, 2025, 2026 a T+1
- Moeda: Milhares de Reais
- Taxa de imposto: 34%
- WACC: 12,5% - taxa usada para descontar os fluxos de caixa futuros. Ele reflete o risco do negócio e o custo de financiamento (capital próprio e dívida).
- Taxa de crescimento perpétuo: 1,0%

Projeções de Receita e EBITDA

As projeções de receita líquida (Net Sales) para os anos de 2024 a T+1 variam de 3.738.546 a 4.005.886 milhões de REAIS. O EBITDA ajustado projetado varia de 291.676 a 314.375 milhões de REAIS, com margens entre 7,3% e 7,8% sobre as vendas.

Receita líquida (Net Sales):

2024: R\$ 639.909
2025E: R\$ 647.907
2026E: R\$ 656.481
T+1: R\$ 663.046

EBITDA:

2024: R\$ 54.914
2025E: R\$ 40.274
2026E: R\$ 40.862
T+1: R\$ 41.312

Fluxo de Caixa Operacional:

O fluxo de caixa operacional é calculado a partir do NOPLAT (lucro operacional líquido após impostos), somado à depreciação/amortização e ajustado pelas variações no capital de giro e investimentos. Os valores projetados variam de 28.567,7 a 5.512,9 mil REAIS.

- Considera variações no capital de giro e investimentos operacionais.
- Variações no capital de giro incluem:
 - Estoques
 - Contas a receber
 - Contas a pagar
 - Derivativos comerciais e metálicos
 - Outras contas a receber/pagar
- Provisões

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes-Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes-Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP

09 10 25

2024: R\$ 28.567,7
2025E: R\$ 5.376,0
2026E: R\$ 5.453,6
T+1: R\$ 5.512,9

Variações no Capital de Giro:

2024: R\$ -10.041
2025E: R\$ -21.504
2026E: R\$ -21.814
T+1: R\$ -22.052

Investimentos Operacionais:

Incluem CAPEX e ajustes IFRS16.

2024: R\$ -1.171
2025E: R\$ 0
2026E: R\$ 0
T+1: R\$ 0

Fatores de Desconto:

2024: 0,9
2025E: 0,8
2026E: 0,7
T+1: 0,6

Fluxo de Caixa Descontado:

2024: R\$ 25.394
2025E: R\$ 4.248
2026E: R\$ 3.830
T+1: R\$ 3.442

Valor Residual (Terminal Value):

Valor Residual: R\$ 47.938,6
Fator de desconto aplicado: 0,7
Valor Residual descontado: R\$ 33.668,8

Valor Presente dos Fluxos e Valor de Mercado:

Valor Presente dos Fluxos: R\$ 33.471,5
Valor Residual Descontado: R\$ 33.668,8
Valor de Mercado Total: R\$ 67.140,3

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

JUCESP

09 10 25

Prisma Comtec Cabos Brasil S.A.

Reais '000

	DEC 11D 2022 ACT	DEC 11D 2023 ACT	DEC 11D 2024 ACT	DEC 11D 2025 Fct	DEC 11D 2026 Fct	DEC 11D 2027 Fct
NET	509.708	540.915	562.997	570.437	577.988	583.784
TI	1.871	15.579	23.310	23.310	23.619	23.855
MM&S	5.161	3.494	3.629	3.677	3.726	3.783
OTE	2.895	2.896	49.992	50.493	51.151	51.682
CRM	0	246	0	0	0	0
NET SALES	519.635	563.930	639.928	647.907	656.484	663.024
NET	29.029	32.315	39.952	40.481	41.017	41.427
TI	85	1.790	3.916	3.916	3.968	4.009
MM&S	0	(0)	8	7	7	7
OTE	(1)	(1)	271	0	0	0
CRM	0	0	0	0	0	0
CM excl. IFRS16	29.115	34.104	44.147	44.404	44.992	45.441
General & Administrative fixed costs	(755)	(1.050)	(1.554)	0	0	0
Commercial fixed costs	0	0	0	0	0	0
Distribution fixed costs	0	(6)	(172)	0	0	0
Research & Development fixed costs	0	0	0	0	0	0
Production fixed costs	(3.872)	(4.334)	(4.458)	0	0	0
Total Fixed Cost Excl. Amort	0	0	0	0	0	0
FIXED COSTS - EXCL. AMORT. excl. IFRS16 reversal	4.627	5.389	6.380	5.276	5.276	5.275
OTHER COSTS	6.123	2.114	18.266	2.114	2.114	2.114
ADJ. EBITDA excl. IFRS16	21.507	30.829	36.032	41.242	41.830	42.289
ADJ. EBITDA	21.507	30.829	36.032	41.242	41.830	42.289
Tax - Technical assistance fees	0	0	0	0	0	0
Metal evaluation adjustment	27	799	(151)	0	0	0
Sector Expenses	(626)	(558)	(968)	(968)	(968)	(968)
ADJ. EBITDA IFRS	21.008	30.570	34.914	40.274	40.862	41.321
Adjustments	(373)	0	0	0	0	0
EBITDA	20.635	30.570	34.914	40.274	40.862	41.321
AMORTIZATION/DEPRECIATION	(815)	(805)	(880)	(880)	(880)	(880)
EBT before Special Items	19.819	29.765	34.035	39.395	39.982	40.442
EBT before Special Items	19.819	29.765	34.035	39.395	39.982	40.442
Current taxes	(3.469)	(3.256)	(16.450)	(13.394)	(13.504)	(13.747)
Provis	16.350	26.493	37.585	26.001	26.188	26.695
AMORTIZATION/DEPRECIATION	(815)	(805)	(880)	(880)	(880)	(880)
Cash Flow from Operations	17.166	27.302	38.464	26.001	27.268	27.545
Changes in net working capital	(25.925)	(14.457)	(10.041)	(21.504)	(21.814)	(22.052)
Changes in net working capital (inventory)	(10.126)	11.378	1.045	0	0	0
Changes in net working capital (trade receivables)	33.723	4.160	(16.511)	0	0	0
Changes in net working capital (trade payables)	(44.879)	(32.923)	29.923	0	0	0
Changes in net working capital (commercial and metal derivatives)	0	(0)	0	0	0	0
Changes in net working capital (other receiv. and payables)	4.483	2.928	(27.856)	0	0	0
Changes in provisions	19	0	1.315	0	0	0
Net cash flow used in operational investing activities	(1.269)	(961)	(1.171)	0	0	0
Total Operating Cash Flow	(10.009)	12.469	26.567	5.376	5.456	5.512
Discount factor	0,9	0,9	0,9	0,8	0,7	0,6
Discounted cash flow	8.336	10.968	25.394	4.248	3.890	3.447
EBITDA	20.635	30.570	34.914	40.274	40.862	41.321
EBITDA on sales	3,8%	5,4%	5,6%	6,2%	6,2%	6,2%

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes da Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes da Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

Num. 6816194 - Pág. 47

JUCESP
09 10 25

Enterprise Value

Average CGDP	3,3%
Average CGDP	1,3%
Perp. Value	1,00%
Tax Rate	34,0%
WACC 2024	12,50%
0,00000	1,00%
8,0% wacc	
Fluxo terminal atualizado	33.671,5
Terminal Value	47.338,6
Discounted Factor	0,7
Terminal Value Atualizado	33.669,8
Enterprise Value	67.140,3
Ratio multiple EV	1,2
Ratio multiple TV no disc.	1,2
Average CGDP	1,1%

O Enterprise Value representa o valor total da empresa, considerando tanto os recursos próprios (capital dos acionistas) quanto os recursos de terceiros (dívidas líquidas). No seu caso, o EV é de R\$ 67.140,30.

Ajuste pela Posição Financeira Líquida

Para chegar ao valor de mercado (equity value), é necessário ajustar o EV pela posição financeira líquida. Como a empresa possui caixa líquido positivo de R\$ 11.222,00, isso aumenta o valor disponível aos acionistas:

$$\text{Equity Value} = \text{EV} + \text{Caixa Líquido} = 67.140,30 + 11.222,00 = 78.362,31$$

Participação do Acionista

$$\text{Participação do Acionista Prysmian Cavi} = 78.362,31 \times 49,35\% = 38.671,80$$

Conclusão

O modelo DCF ajustado mostra que o acionista Prysmian Cavi detém 49,35% do valor total da empresa, refletido no valor de mercado de **R\$ 38.671,80**.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cartasign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cartasign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 61.150.751/0001-89
NIRE 35.300.017.889

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30 DE JULHO DE 2025

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	No. de Ações Emitidas	Valor Subscrito (R\$)	Integralização
PRYSMIAN CAVI E SISTEMI S.R.L., sociedade italiana, com sede na Via Chiese, 6, Milão, Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.603.205/0001-85, neste ato representada por seu procurador ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.950.375-7, inscrito no CPF/MF nº 076.765.668-78 residente e domiciliado em Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, à Avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, Eden, CEP 18.103-085. Ass: _____	111 (cento e onze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.	R\$ 88.531.905,77, sendo que (i) o valor total de \$ 61.429.272,35 será destinado à conta de reserva de capital da Companhia e (ii) o valor remanescente de R\$ 27.102.633,41 será destinado à conta de capital social da Companhia.	Nesta data, mediante a contribuição do patrimônio líquido da DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S.A.

Sorocaba, 30 de julho de 2025

Mesa:

Alexandre Fernandes de Miranda
Presidente

Emerson Antônio Tonon
Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.cortisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.cortisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

09 10 25

PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.150.751/0001-89

NIRE 35.300.017.889

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30 DE JULHO DE 2025**

ANEXO III

**"ESTATUTO SOCIAL DA
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Fins e Duração

Artigo 1º A PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e legislação aplicável.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, 1100, Bloco A, sala 1, Bairro Eden, CEP 18103-085, podendo abrir e fechar filiais, agências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por decisão da Diretoria.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social:

(a) O desenvolvimento, a fabricação, o comércio e a instalação de toda espécie de cabos e condutores elétricos e ópticos, radiofrequência e jumpers para redes de telecomunicação móvel, cabos para elevadores e seus respectivos acessórios, bem como qualquer tipo de condutor para transmissão de energia ou sinais para comunicação, controle e sinalização; de artigos e aparelhos elétricos e mecânicos em geral; de artefatos de borracha, plásticos e outros sintéticos; de máquinas e equipamentos de uso específico e geral; de artefatos de cobre, chumbo, alumínio, ferro e suas ligas, bem como de quaisquer outras matérias-primas para fabricação e comércio de toda espécie de cabos e condutores elétricos e ópticos, para transmissão de energia e de sinais para comunicação, controle e sinalização;

(b) O desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a venda e a instalação de cabos OPGW;

(c) O desenvolvimento, a fabricação e o comércio de cabos e outras matérias-primas para gás, uso naval, umbilicais e tubos flexíveis e seus respectivos acessórios, destinados à prospecção de petróleo em campos terrestres ou submarinos;

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tomon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.carticoin.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tomon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.carticoin.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

DO IN SP

- (d) Serviços de assistência técnica, supervisão, reparo, corte e reterminação de umbilicais eletro-hidráulicos, incluindo a reutilização dos "armour pots", montagem e instalação de acessórios (conectores elétricos, terminais hidráulicos, etc) e realização de testes hidrostáticos e elétricos em linhas hidráulicas e eletro-hidráulicas (umbilicais) de controle de poços e equipamentos submarinos de produção de petróleo, repasse de cabos umbilicais de terceiros nas dependências da unidade fabril;
- (e) A fabricação de mangueiras termoplásticas com e sem carcaça metálica e seus respectivos acessórios;
- (f) A importação e a exportação de quaisquer matérias-primas e produtos manufaturados prontos e semiacabados, para industrialização ou revenda, de acordo com as leis vigentes;
- (g) Interessar-se em todos os assuntos que se liguem à manufatura, instalação e manutenção destes produtos, associando-se a outras empresas ou celebrando quaisquer convênios que se relacionem direta ou indiretamente com os fins da Companhia;
- (h) Associar-se ou participar de qualquer modo em sociedades ou empresas, no país ou no exterior, que explorem o mesmo ou outros gêneros de indústrias;
- (i) Participar direta ou indiretamente em atividades agrícolas em geral e em reflorestamento, bem como nas operações comerciais correlatas, inclusive a importação e exportação de produtos agrícolas;
- (j) Desenvolver atividades de representação comercial, inclusive através de suas filiais ou agências;
- (k) A implantação e/ou a expansão de sistemas, envolvendo o fornecimento, inclusive sobre o regime de empreitada global e/ou "turn-Key", de serviços e projetos nas áreas de equipamentos, de linhas de transmissão e distribuição de energia, de redes de telecomunicações e dados, obras civis de infraestrutura e demais atividades correlatas;
- (l) A prestação de serviços administrativos e fiscais, serviços de controle de gerenciamento comercial e industrial, serviços de tesouraria, serviços de gerenciamento de risco, serviços de tecnologia da informação, serviços de gerenciamento de recursos humanos, serviços de fornecimento, serviços de logística, armazenagem, desenvolvimento e pesquisa de materiais e serviços de engenharia de produtos e serviços correlatos;
- (m) A prestação de serviço de diagnóstico e monitoramento de sistemas elétricos de

Este documento foi assinado eletronicamente por: Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



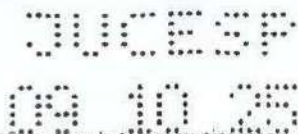
Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012



média e alta tensão, redes de telecomunicações e dados e serviços correlatos;

(n) Alugar ou emprestar bobinas e equipamentos de sua propriedade, podendo estocar e manipular produtos de terceiros em suas dependências;

(o) Atividades de laboratório de provas de qualificação de cabos umbilicais, tubos flexíveis e de soldagem e seus respectivos acessórios.

(p) Escritório Administrativo;

(q) Desenvolvimento, produção, comercialização e venda de fibra óptica para cabos de fibra óptica no mercado de telecomunicações;

(r) Venda e instalação de peças, partes e/ou componentes para elevadores, escadas e esteiras rolantes, bem como venda, instalação e manutenção de publicidade em corrimão de escadas e esteiras rolantes (conhecido como ADRail);

(s) Fabricação final (indústria de transformação) de corrimãos para escadas e esteiras rolantes, bem como de outras peças, partes e/ou componentes para elevadores, escadas e esteiras rolantes.

(t) Importação e exportação de peças, partes e/ou componentes para elevadores, escadas e esteiras rolantes, acabadas ou semiacabadas;

(u) A prestação de serviços de transporte rodoviários e aquaviários de cargas;

(v) A autoprodução de energia elétrica; e

(w) Comércio atacadista de energia elétrica.

Artigo 4º O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, e de acordo com as disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO II - Capital Social

Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 937.147.023,97 (novecentos e trinta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), dividido em 3.831 (três mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.perisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D68-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.perisign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D68-174C.



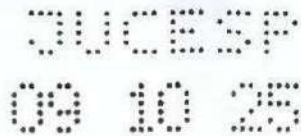
Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012



CAPÍTULO III - Diretoria

Artigo 6º A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente e até 6 (seis) Diretores sem designação especial, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 1 (um) ano, iniciando e terminando nas datas de realização das Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º A remuneração da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas e assinadas nos livros próprios da Companhia.

Artigo 7º Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado, respectivamente, em Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos.

Artigo 8º Observados os limites estabelecidos no parágrafo 1º do Artigo 13º do Estatuto Social e na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, compete ao Diretor Presidente, isoladamente: (a) representar a Companhia em Juízo ou fora dele, nas suas relações com terceiros, bem como perante os poderes públicos em geral; (b) administrar a Companhia de acordo com a orientação da Assembleia Geral, bem como dirigir e resolver todos os seus negócios, quando não sejam de competência privativa das Assembleias Gerais; (c) fazer elaborar anualmente o Balanço Patrimonial, a demonstração do resultado do exercício além de outras demonstrações previstas em lei e o relatório dos negócios sociais, para submetê-los à manifestação da Assembleia Geral, depois de verificados e aprovados pelos demais Diretores; (d) receber e assinar a correspondência ordinária; (e) abrir contas, fazer depósitos e movimentá-los em todos os bancos, inclusive o Banco do Brasil, emitir, assinar e girar cheques; (f) aceitar e emitir duplicatas, dar e receber quitação; (g) transigir, renunciar, contrair obrigações e assinar termos de responsabilidade, comprar e vender mercadorias, bens e direitos, desde que tais atos sejam relacionados com os fins sociais; (h) admitir, nomear, dispensar gerentes, representantes, empregados, determinando-lhes as funções, ordenados e salários; (i) constituir, em nome da Companhia, procuradores para representá-la em Juízo ou fora dele, conferindo-lhes os necessários poderes, e do mesmo modo conferir a gerentes, funcionários, empregados ou outras pessoas, por meio de cartas ou procurações, quaisquer poderes para tratar de negócios da Companhia, dentro dos limites de seus próprios poderes; (j) assinar contratos, inclusive os de abertura de crédito em conta corrente nos bancos e, praticar em geral, e sem exclusão, todos os atos de gestão necessários à consecução dos fins sociais, mesmo aqueles para os quais sejam exigíveis poderes expressos e especiais; e (k) autorizar a renúncia de direitos e a prestação de

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sanf'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F54E-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sanf'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F54E-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

na in 25

garantias, inclusive avais e fianças, as obrigações de terceiros até importância não superior a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia e, acima deste valor, mediante aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único O Diretor Presidente poderá delegar, no todo ou em parte, os seus poderes de administração, a um, alguns, ou a todos os demais Diretores, quando e como entenderem oportuno ou conveniente.

Artigo 9º Os Diretores sem designação especial, poderão, sempre em conjunto de 2 (dois): (a) representar a Companhia em qualquer parte do país, inclusive no Distrito Federal, em todos os Estados e Territórios da União, perante todos os poderes públicos, federais, estaduais e municipais, Ministérios, Estradas de Ferro em geral, Empresas de Navegação, Consulados, Caixas Econômicas Federais, Bancos, inclusive o Banco do Brasil S.A., bem como perante todas e quaisquer Companhias, firmas comerciais ou civis, sociedades, pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, autarquias, sociedades de economia mista e paraestatais, sem exceção, e nas concorrências públicas, requerendo e assinando tudo quanto for necessário para tal fim; (b) representar a Companhia perante a Carteira de Comércio Exterior, a carteira de câmbio e fiscalização bancária do Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e Alfândegas do País, bem como perante repartições públicas, federais, estaduais e municipais, em qualquer parte do território brasileiro e no exterior, podendo processar despachos, assinar pedidos de Licenças de Importação e Exportação, guias de embarque, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de vendas, contratos de câmbio, contratos de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondência necessários a tal fim; (c) assinar ofícios e requerimentos de qualquer espécie, a serem apresentados aos Departamentos e Repartições Públicas em geral; (d) efetuar abertura de crédito para fornecimento de mercadorias; (e) receber importâncias relativas a faturas e duplicatas emitidas pela Companhia, bem como tudo o que lhe for devido em virtude de fornecimentos feitos a qualquer pessoa, firma ou sociedade; (f) movimentar as contas correntes da Companhia em todos os bancos, inclusive o Banco do Brasil S.A., indicando nominativamente os beneficiários e/ou emitindo cheques nominativos; (g) requisitar talões de cheques; (h) sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; (i) emitir, endossar e avalizar notas promissórias; (j) descontar, caucionar e endossar para cobrança bancária títulos, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas, borderôs e recibos; e (l) nomear procuradores da Companhia.

Parágrafo Único Sempre que solicitado a fazê-lo, cada Diretor deverá auxiliar o Diretor Presidente a cumprir todos os deveres que lhe forem delegados nos termos do Parágrafo Único do Artigo 12º deste Estatuto Social.

Artigo 10º A sociedade obriga-se: (a) pela assinatura individual do Diretor Presidente; (b) pela assinatura dos Diretores sem designação especial, sempre em

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sanf'Ana, Alexandra Fernandes de Miranda e Emerson Antonio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sanf'Ana, Alexandra Fernandes de Miranda e Emerson Antonio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

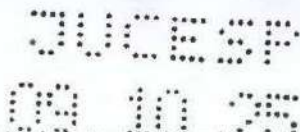


Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

Num. 6816194 - Pág. 54



conjunto de 2 (dois); (c) pela assinatura de qualquer Diretor sem designação especial em conjunto com um procurador devidamente constituído; (d) pela assinatura conjunta de 02 (dois) procuradores devidamente constituídos; e (e) pela assinatura de um procurador com fins específicos e desde que a procuração lhe tenha sido outorgada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Único Os instrumentos de procuração serão assinados: (a) individualmente pelo Diretor Presidente; ou (b) pelos Diretores sem designação especial, sempre em conjunto de 2 (dois). Os instrumentos de procuração deverão conter os limites de atribuições e poderes expressos outorgados aos mandatários e, à exceção das procurações com a cláusula *ad judicium* e aquelas outorgadas a despachantes para representação perante órgãos governamentais, não poderão ter prazo de validade que exceda a 01 (um) ano a contar da data de sua outorga.

Artigo 11º Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, as funções da presidência serão exercidas por 2 (dois) Diretores, sempre em conjunto.

Parágrafo Único Nas ausências ou impedimentos temporários nos demais cargos da Diretoria, os Diretores substituir-se-ão entre si. Ocorrendo, porém, vacância que reduza o número dos Diretores a menos de 2 (dois), os substitutos serão eleitos pela Assembleia Geral em reunião a ser convocada para este fim.

CAPÍTULO IV - Conselho Fiscal

Artigo 12º A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, que desempenhará as atribuições que lhe são impostas por lei e que somente funcionará nos casos previstos no parágrafo 2º, Artigo 161, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Único O Conselho Fiscal será composto 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, podendo ser reeleitos. Nos exercícios sociais, em que for solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral elegerá os seus membros e fixará as respectivas remunerações, terminando cada período de funcionamento do Conselho à data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

CAPÍTULO V - Assembleias Gerais

Artigo 13º A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro meses seguintes à data do encerramento do exercício. As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão quando convocadas pela Diretoria e nos casos previstos pela lei.

Parágrafo 1º Compete exclusivamente à Assembleia Geral: (a) eleger e destituir os

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanches Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F546-1387-4D08-174C.



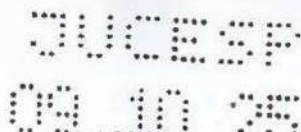
Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012



Diretores e fixar-lhes as atribuições e respectivas remunerações; (b) aprovar os relatórios e as demonstrações financeiras apresentadas pela Diretoria; (c) aprovar os orçamentos e o plano de negócios da Companhia; (d) autorizar a emissão de notas promissórias comerciais; (e) autorizar a emissão de debêntures; (f) fixar a orientação e estratégia geral dos negócios da Companhia; e (g) aprovar a alienação de bens imóveis do ativo permanente da Companhia e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

Parágrafo 2º A convocação, instalação e funcionamento das Assembleias Gerais obedecerão às disposições da lei em vigor.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, e em sua ausência, por outro Diretor indicado pela Diretoria, ou ainda, pelo acionista designado pela maioria dos acionistas presentes na assembleia.

Parágrafo 4º Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI - Lucros e Distribuição

Artigo 14º Os lucros líquidos, apurados no balanço, após as necessárias amortizações, depreciações e provisões, terão a seguinte destinação, pela ordem:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até a importância igual a 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) 25% serão destinados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404; e

(c) o saldo ficará à disposição da assembleia. Se houver distribuição de tal saldo, esta será efetuada entre todas as ações, em igualdade de condições.

Parágrafo 1º O pagamento de dividendos aprovados em Assembleia Geral e a distribuição de ações provenientes de aumento de capital serão realizados, salvo decisão em contrário da Assembleia Geral, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da respectiva deliberação.

Parágrafo 2º A Diretoria poderá, em qualquer momento, com a aprovação prévia da Assembleia Geral e, se em funcionamento, do Conselho Fiscal, distribuir adiantamento de dividendos ou distribuir lucros acumulados existentes em balanço anual aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - Balanço Anual e Balanços Intermediários

Artigo 15º Além do Balanço de encerramento do exercício que será levantado em 31

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchoes Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F54B-13B7-4D0B-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchoes Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Tonon. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código F54B-13B7-4D0B-174C.



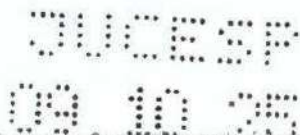
Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012



de dezembro de cada ano, a Companhia poderá levantar balanços intermediários semestrais. A Diretoria, com aprovação prévia da Assembleia Geral e, se em funcionamento, do Conselho Fiscal, poderá, com base nos balanços acima referidos, distribuir dividendos antecipados "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 204 da Lei nº 6.404. Nesse caso, tais dividendos serão considerados como antecipação do dividendo mínimo, estabelecido no Artigo 14.

Parágrafo Único Independentemente dos Balanços referidos no *caput*, é facultado à Companhia, durante o exercício social, levantar outros balanços intercalares em períodos menores e, com a aprovação prévia da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, nos exercícios em que tiver sido instalado, distribuir dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto no Artigo 204, §1º da Lei nº 6.404.

CAPÍTULO VIII - Disposição Geral

Artigo 16º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos nos termos da lei."

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Toron. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.odsigh.com.br> e utilize o código F548-1367-4D08-174C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Willian Soares de Freitas, Carla Lopes Sanchez Sant'Ana, Alexandre Fernandes de Miranda e Emerson Antônio Toron. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.odsigh.com.br> e utilize o código F548-1367-4D08-174C.



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A, NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

JUCESP

República Federativa do Brasil
Célia Polacow Korn
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5.642.527-5 CPF: 076.347.708-76 ECM: 9.021.070-5 INSS: 10997782649

Tradução nº: 105793 Livro nº 1292 Folha nº 280

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido nos idiomas Inglês e Português, identificado como "Procuração", cuja Conferência de Exatidão atesto conforme abaixo:

Conferência de Exatidão de Procuração

[Procuração outorgada por Prysmian Cavi e Sistemi s.r.l. a Alexandre Fernandes de Miranda]

A tradução do texto é exata, exceto pelo quanto segue:

Onde se lê: "... (I) em geral, representar os interesses do OUTORGANTE, praticando todos os atos considerados apropriados para os fins nele incluídos. O OUTORGANTE, por meio deste, aprova e ratifica tudo que os OUTORGADO ou seus substitutos possam realizar ou providenciar para que seja realizado conforme os pressupostos.", leia-se "... (I) em geral, representar os interesses do OUTORGANTE, praticando todos os atos considerados aconselháveis para os fins ora incluídos e confirmando tudo que o OUTORGADO possa realizar, tenha realizado ou tenha sido solicitado a realizar com relação ao acima exposto."

(ass)
por PRYSMIAN CAVI E SISTEMI S.R.L.
Massimo Battaini
Presidente

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Eu, o abaixo assinado, Dr. Roberto Bossi, Tabelião Público em Milão, registrado no Cadastro de Tabeliães Públicos de Milão, neste ato certifico que o senhor a seguir assinou perante mim na parte inferior deste instrumento, em língua portuguesa com tradução correspondente em língua inglesa, que eu li para a parte, de acordo com a lei:

Massimo BATTAINI, nascido em Varese, Itália, em 19 de agosto de 1961, domiciliado em Milão (Itália), na sede da Prysmian Cavi e Sistemi s.r.l., devidamente autorizado e atuando na qualidade de Presidente da Prysmian Cavi e Sistemi s.r.l. em virtude dos poderes outorgados a ele pela deliberação do conselho datada de 11 de abril de 2024,

Cuja identidade pessoal, eu, o Tabelião Público, confirmo.

Eu, o Tabelião Público, assino a autenticação e o instrumento de acordo com a lei.

Eu, o abaixo assinado Dr. Roberto Bossi, declaro que sou falante da língua inglesa.

Milão, Viale Caldara nº 20, no dia 15 (quinze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

[Selo de BOSSI ROBERTO MARCO NOTARIO IN MILANO]

(ass)

Nota da Tradutora: constam, no documento original, legalização e carimbo em idioma italiano, além de carimbo e assinatura do tradutor juramentado de italiano.

NADA MAIS. U, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2025


CELIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
JUCESP 719
São Paulo - SP - Brasil

Av. Nove de Julho, 3354, conj. 65 - Itaim Bibi, CEP 05406-000, São Paulo, SP, BRASIL
Tel.: (11) 5199-8526 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 94392-9207 - Skype: korn.traducoes



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

ALESSANDRO VIANELLO
Tradutor Público e Interpretador Comercial de Língua Italiana
CPF: 079.211.467-16 - Identidade: 131518 OAB/RJ
Matrícula nº 229 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ
Rua General Osório, 248 Nova Friburgo - Centro - Rio de Janeiro - CEP 28.625-630
Telefones: 22 99234 4808- 98843.1373 - contato@vianellotraducoes.com.br

TRADUÇÃO 275/2025

Eu, Alessandro Vianello, Tradutor Público e Interpretador Comercial do idioma italiano, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 229, CPF 079.211.467-16, havendo recebido um documento em cópia autenticada exarado no idioma italiano para traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, na forma abaixo.

RECONHECIMENTO DE FIRMA E APOSTILA DE HAIA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Eu abaixo assinado Dr. Roberto Bossi, Tabelião em Milão, registrado no Colégio Notarial de Milão, certifico que a assinatura que foi feita na minha presença no final do documento em português com o texto ao lado em inglês, lida por mim à parte, conforme exigido por lei, pelo Sr.:

Massimo BATTAINI, nascido em Varese em 1 de agosto de 1961, domiciliado em Milão, na sede da empresa Prysmian Cavi e Sistemi S.r.l. na qualidade de Presidente do Conselho de Administração devidamente autorizado em virtude dos poderes que lhe foram conferidos pela resolução do Conselho de Administração de 11 de abril de 2024;

de cuja identidade pessoal eu, o Notário, tenho certeza.

Eu Tabelião de Notas assino a autenticação e assino o escritura, conforme exigido por lei, e declaro que conhece a língua inglesa. Milão, Viale Caldara n. 20, de 15 de janeiro de 2025.

[assinatura e carimbo]

[apostila]

Apostila (Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961). 1. País Itália O presente ato público 2. foi assinado por Roberto Bossi 3. na qualidade de Tabelião de Notas 4. possui o carimbo/selo de Selo Notarial. Certificado 5. em Milão 6. em 22 de janeiro 2025 7. pelo



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012



JUCESP

09 10

ALESSANDRO VIANELLO
Tradutor Público e Interpretador Comercial de Língua Italiana
CPF: 079.211.467-16 - Identidade: 131518 OAB/RJ
Matrícula nº 229 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ
Rua General Osório, 248 Nova Friburgo - Centro - Rio de Janeiro - CEP 28.625-630
Telefones: 22 99234.4808- 98843.1373 - contato@vianellotraducoes.com.br

TRADUÇÃO 275/2025

Ministério Público 8. sob o número 525 9. carimbo/selo [carimbo]
Selo Público 10. Assinatura O Procurador da República Substituto -
Dra. Rossana Guareschi [assinatura e carimbo] -----

Nada mais continha no documento acima, que fielmente traduzi para o vernáculo,
conferi, achei conforme e dou fé.
Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2025


Alessandro Vianello
Tradutor Público e Interpretador Comercial de Língua Italiana
Matrícula nº 229 - JUCERJ



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575199300000006408012>

Número do documento: 25110614575199300000006408012

JUCESP

PROCURAÇÃO 09 10 20 POWER OF ATTORNEY

Pelo presente instrumento particular, **PRYSMIAN CAVI E SISTEMI S.R.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Itália, com sede em Via Chiese, 6, Milão, Itália, com prazo de duração até 2100, e cujo objeto social é projetar, produzir e prestar serviços relativos a cabos e condutores para comunicação e de maquinários e implantações completas a ele relativos, podendo também participar de outras empresas, entidades ou sociedades e cumprir todos os atos de operações industrial, comercial, mobiliária e imobiliária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.603.205/0001-85, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Massimo Battaini (doravante denominado "OUTORGANTE"), neste ato nomeia e constitui seu procurador o Sr. **ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.950.375-7, inscrito no CPF/MF nº 076.765.668-78 residente e domiciliado em Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, à Avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, Éden, CEP 18.103-085 (doravante denominado "OUTORGADO"), para que, em nome do OUTORGANTE, possa praticar os atos e operações a seguir:

(a) adquirir ações de emissão da **Draka Comteq Cabos Brasil S.A.**, com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua de Bororós, 2931, Pirabeiraba, CEP 89239-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.017.734/0001-83 (doravante denominada "SOCIEDADE"), de propriedade da **Draka Comteq B.V.**, podendo aprovar e assinar todos e quaisquer documentos relacionados à aquisição, incluindo, mas não se limitando (i) o Contrato de Compra e Venda de Ações (Share Purchase Agreement) e seus respectivos Anexos; (ii) os termos de transferência de ações no Livro de

By this private instrument, **PRYSMIAN CAVI E SISTEMI S.R.L.**, company duly incorporated and existing according to the laws of Italy, with headquarters at Via Chiese, 6, Milan, Italy, with duration term up to 2100, whose corporate purpose is to design, produce and render services related to cables and conduits for communication and machinery and complete implementation thereof, and should also participate in other companies, entities or partnerships and fulfill all acts of industrial, commercial operations, real estate and securities enrolled with Federal Taxpayer Registration under CNPJ/MF No. 05.603.205/0001-85, hereby represented by its Chairman, Mr. Massimo Battaini hereinafter referred to as "GRANTOR"), hereby appoints and constitutes its attorney in fact Mr. **ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA**, Brazilian, married, business administrator bear of Identity card RG number 12.950.375-7, enrolled with CPF under no. 076.765.668-78 all resident and domiciled in Sorocaba, State of São Paulo, with offices in the same city, at Avenue Pirelli, 1.100, bloc A, Éden, Zip Code 18.103-085 (hereinafter referred to as "GRANTEE") for him, on behalf of the GRANTOR, to perform the following acts and operations: (a) acquire shares issued by **Draka Comteq Cabos Brasil S.A.**, with head offices in Joinville, State of Santa Catarina, at Rua de Bororós, 2931, Pirabeiraba, CEP 89239-290, enrolled with the Federal Taxpayer Registration under CNPJ/MF No. 00.017.734/0001-83 (hereinafter called the "COMPANY") held by **Draka Comteq B.V.**, being authorized to approve and sign any and all documents related to the acquisition, including but not limited to: (i) the Share Purchase Agreement and its respective Exhibits/Schedules; (ii) the terms of share transfer in the COMPANY's Register of

Massimo Battaini

Brasão



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

Transferência de Ações; Nominativas; da Nominativa Share Transfers; and (iii) any and
SOCIEDADE; e (iii) todos os demais all other documents and agreements related to
documentos e contratos relacionados ou or necessary for the completion of the
necessários para a consumação da operação aforementioned transaction, being authorized
acima mencionada, podendo dar e receber to grant and receive discharges; (b) to
quitações; (b) representar o OUTORGANTE in its capacity as
sua capacidade como acionista da SOCIEDADE; shareholder of the COMPANY; (c) subscribe
(c) para subscrever qualquer número de novas any number of shares of the COMPANY, as
ações de capital da SOCIEDADE, assim como well as acquire shares of the COMPANY held
adquirir ações da SOCIEDADE mantidas por by third parties and/or transfer shares of
terceiros e/ou transferir ações da SOCIEDADE COMPANY held by the GRANTOR, signing all
mantidas pelo OUTORGANTE a terceiros, the necessary documents and paying and
assinando todos os documentos necessários e receiving the respective amounts; (d) approve
pagando e recebendo os respectivos the Bylaws of the COMPANY under the terms
montantes; (d) aprovar o Estatuto da and conditions deemed appropriate; (e) attend
SOCIEDADE nos termos e condições que eles any general meeting of COMPANY and vote
considerarem apropriado; (e) participar de the shares of GRANTOR in respect to any issue
assembleias de acionistas da SOCIEDADE e submitted to the shareholders, including, but
votar em nome do OUTORGANTE em relação a not limited to (i) change of the Bylaws of the
qualquer questão submetida aos acionistas, COMPANY, (ii) approve the financial
incluindo, mas não limitado a (i) alterar o statements and elect the managers and
Estatuto da SOCIEDADE, (ii) aprovar os officers, (iii) increase or decrease the share
demonstrativos financeiros e eleger capital, (iv) approve the transformation of
representantes e diretores, (iii) aumentar ou COMPANY in another type of company, the
reduzir o capital social, (iv) aprovar a merger, incorporation, the amalgamation the
transformação da SOCIEDADE em outra forma drop-down and split-up, approving the
corporativa, realizar fusão, incorporação, respective minutes according to the relevant
operações de drop-down e desmembramento terms and conditions and signing the
da SOCIEDADE, aprovando as respectivas respective instruments and corporate books;
minutas conforme os termos e condições (f) sign any and all books of COMPANY and
relevantes e assinando os respectivos other related documents; (g) sign any
instrumentos e livros corporativos; (f) assinar Shareholders' Agreement of COMPANY and
qualquer e todos os livros corporativos e the respective amendments; (h) receive
documentos da SOCIEDADE; (g) assinar service of process on behalf of the GRANTOR
qualquer Acordo de Acionistas da SOCIEDADE in any lawsuit arising from the application of
e suas alterações; (h) receber citação de the corporate laws in Brazil; (i) represent the
processo em nome do OUTORGANTE em caso GRANTOR before the Board of Trade in any
de processos judiciais resultante das leis State of Brazil, as well as before any federal,
corporativas aplicáveis no Brasil; (i) state, or city agencies or departments; (j)
representar o OUTORGANTE perante a Junta represent GRANTOR before the Central Bank
comercial e Registro civil de empresas em of Brazil and request the registration of
qualquer jurisdição do Brasil; (j) representar investment and reinvestment, external loans
o OUTORGANTE perante o Banco Central do and credits conversion in capital on behalf of
Brasil e requisitar o registro de investimentos, the GRANTOR signing any relevant documents,
reinvestimentos, empréstimos estrangeiros e forms and correspondence; (k) to represent



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457519930000006408012>

Número do documento: 2511061457519930000006408012

JUCESP



conversões de créditos em capital em nome do OUTORGANTE, assinando todos os documentos, formulários e correspondências relevantes; (k) representar o OUTORGANTE perante departamentos ou órgãos públicos, sejam federais, estaduais ou municipais; e (l) em geral, representar os interesses do OUTORGANTE, praticando todos os atos considerados apropriados para os fins nele incluídos. O OUTORGANTE, por meio deste, aprova e ratifica tudo que os OUTORGADO ou seus substitutos possam realizar ou providenciar para que seja realizado conforme os pressupostos. A presente Procuração deve ser válida pelo período de um (1) ano, sendo vedado seu substabelecimento.

the GRANTOR before public departments or agencies, either federal, state or municipal; and (l) in general, represent the interests of GRANTOR, performing all acts deemed advisable for the purposes herein and confirming everything that the GRANTEE can perform, has performed or ordered to be performed in connection with the above. This power of attorney is valid for 1 (one) year term and the delegation of powers is forbidden.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a OUTORGANTE IN WITNESS WHEREOF, GRANTOR causes this fez com que este documento fosse assinado document to be signed by its Chairman. por seu Presidente.

Massimo Battaini
p./by PRYSMIAN CAVI E SISTEMAS S.R.L.
Massimo Battaini
Presidente/ Chairman



Assinatura



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Número: **0003241-42.2025.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **06/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A (REQUERENTE)		CIBELE PISPICO HONAIN (ADVOGADO) RENATO SMITUC (ADVOGADO)	
DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL (REQUERENTE)			
REGISTRO CIVIL DIST. MONGUBA DA COMARCA DE PACATUBA- CNS 137059 - TJCE (REQUERIDO)			
MARIA YANNIE ARAUJO MOTA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6816196	06/11/2025 14:58	REQUERIMENTO GIOVANNA	Documento Diverso

JUCESP
09 10 25

PAGINA NON UTILIZZATA



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





AUTENTIFICATION OF SIGNATURE

I, the undersigned, Dr. Roberto Bossi, Notary Public in Milan, registered in the Roll of Notaries of Milan, hereby certify that the following Sir signed before me at the bottom of this whole deed, in Portuguese language with corresponding English translation, which I have read out to the party, pursuant to the law:

Massimo BATTAINI, born in Varese, Italy, on 1st August 1961, domiciled in Milan (Italy), at the legal seat of Prysmian Cavi e Sistemi s.r.l., duly empowered and acting in his capacity as Chairman of Prysmian Cavi e Sistemi s.r.l. by virtue of the powers granted to him by the board resolution dated 11th April, 2024,

Of whose personal identity I, the Notary Public am certain.

I, the Notary Public sign the authentication and the deed pursuant to the law.

I, the undersigned Dr. Roberto Bossi, declare to speak English.

Milan, Viale Caldara n. 20, on 15th (fifteenth) January, 2025 (two thousand and twenty-five)



AUTENTICA DI FIRMA

Certifico io sottoscritto Dott. Roberto Bossi, Notaio in Milano, iscritto presso il Collegio Notarile di Milano, che è stata apposta la sottoscrizione alla mia presenza alla fine dell'intera scrittura in lingua portoghese con testo a fronte in lingua inglese, da me letta alla parte, come per legge, dal Sig.:

Massimo BATTAINI, nato a Varese, il 1^o agosto 1961, domiciliato in Milano presso la sede della società Prysmian Cavi e Sistemi S.r.l. quale Presidente del Consiglio di Amministrazione debitamente autorizzato in virtù dei poteri conferitigli in forza della delibera del Consiglio di amministrazione in data 11 aprile 2024;

della cui identità personale io Notaio sono certo.

Io Notaio sottoscrivo l'autentica e firmo la scrittura, come per legge e dichiaro di conoscere la lingua inglese.

Milano, Viale Caldara n. 20, in data 15 (quindici) gennaio, 2025 (duemilaventicinque)



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

~~ROSSI~~ S25
JUCESP
09 10 25

APOSTILLE
(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

Paese **ITALIA**

1. Il presente atto pubblico **ROBERTO BOSSI**

2. è stato sottoscritto da **ROBERTO BOSSI**

3. agente in qualità di **NOTAIO**

4. è segnato dal contrassegno/timbro di **SIGILLO NOTARILE**

Attestato

5. a Milano 6. il **22 GEN 2025**

7. dall'ufficio del pubblico ministero

8. sotto il numero **S25**

9. contrassegno/timbro **SIGILLO DI STATO**

10. Firma **[Firma]**

Il Sost. Procuratore della Repubblica
Dott.ssa Rossana GUARESCHI





DOCUMENTO TRADUZZO
con 8 TRADUZIONI
275/2025

CÉLIA POLACOW KORN
Traduttrice Publica Juramentada e Interprete Comercial
JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil
Tradução nº **105993** Livro nº **1292**
Folha(s) nº **180** Data **14/02/25**



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

	República Federativa do Brasil	
	Celia Polacow Korn	
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial		
Registrada na JUCESP sob nº 719 - Idioma: Inglês		
RG: 5.647.327-5	CPF: 076.547.708-76	CCM: 9.021.076-5
INSS: 10997782649		
Tradução nº: 104471	Livro nº 1270	Folha nº 263

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido nos idiomas Inglês e Português, identificado como "Procuração", cuja Conferência de Exatidão atesto conforme abaixo:

Conferência de Exatidão de Procuração

[Procuração outorgada por Draka Comteq B.V. a Alexandre Fernandes de Miranda.]

A tradução do texto é exata.

(ass)
Por: DRAKA COMTEQ B.V.
Dennis Marks
Diretor

[Brasão de Armas de Koninklijke - Notariële Beroepsorganisatie]

GMP/SB/L-222674

VISTO PARA LEGALIZAÇÃO, por mim, Guido Marcel Portier, tabelião público em Amsterdã, Países Baixos, das assinaturas de:

Sr. Dennis Marks, nascido em Groningen, Países Baixos, em 31 de julho de 1983.

De acordo com as informações obtidas do Registro Comercial da Câmara de Comércio holandesa hoje, o Sr. D. Marks é diretor-gerente (directeur) da Draka Comteq B.V., uma sociedade de responsabilidade limitada de capital fechado (besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid) nos termos das leis dos Países Baixos, cuja sede (statutaire zetel) está localizada em Amsterdã, Países Baixos, e escritório está localizado em Schieweg 9, 2627 AN Delft, Países Baixos, registrada perante a Junta Comercial da Câmara de Comércio holandesa sob o nº 34207155 e está, desta forma, autorizado a representar a sociedade atuando individualmente.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos, em 27 de novembro de 2026.

(ass)

[Selo de Mr. G.M. Portier, Notaris te Amsterdam]

3205422930

Unklaters LLP

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS
2. Este documento público
3. Foi assinado por: mr. G.M. Portier
4. Na qualidade de: tabelião em Amsterdã
5. Tem o selo/carimbo de: referido tabelião

Certificado

Av. Nove de Julho, 3384, conj. 85 - HARM BPO, CEP 01406-000, São Paulo, SP, BRASIL
Tel: (11) 5199-8526 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel: (11) 98392-9707 - Skype: korn.traducoes



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

JUCESP



09 10

República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob nº 719 - Idioma: Inglês

RG: 5.642.327-5 CPF: 076.347.708-76 ECR: 9.022.076-5 INSS: 10987782643

Tradução nº: 104471

Livro nº 1270

Folha nº 264

5. Em: Amsterdã

7. Por: oficial de registro do tribunal distrital de Amsterdã

8. Nº: 29607

9. Selo/carimbo: [Selo de Rechtbank - Amsterdã]

10. Firma: (ass)

M.H.S. Verhagen

6. No dia: 28/11/2024

[Selo em relevo de Mr. G.M. Portier, Notaris te Amsterdam]

Nota da Tradutora: De acordo com a Instrução Normativa DREI Nº 72, de 19 de dezembro de 2019, as traduções juramentadas poderão ser realizadas em meio eletrônico com o emprego de certificado digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos de forma eletrônica.

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.
São Paulo, 17 de dezembro de 2024

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial

JUCESP 749

Av. Howe de Julho, 3384, conj. 65 - Itaim Bibi - 04538-000, São Paulo, SP, BRASIL

Tel: (11) 5199-8526 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel: (11) 94392-9707 - Skype: korn.traducoes



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

JUCESP

09 10 25

POWER OF ATTORNEY

PROCURAÇÃO

Know all men by these presents that **DRAKA COMTEQ B.V.**, a limited liability company organized and existing under the laws of the Netherlands, with head offices at Schieweg 9, 2627AN Delft, the Netherlands, with an indeterminate duration, enrolled with the Federal Taxpayer Registration under CNPJ/MF no. 06.371.295/0001-99, in this act represented by its Director, Mr. Dennis Marks (hereinafter the "GRANTOR"), hereby appoints and constitutes as its true and lawful attorney-in-fact Mr. **ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA**, Brazilian citizen, married, business administrator, with the Federal Taxpayer Registration under CPF/MF no. 076.765.668-78 resident and domiciled in Sorocaba, State of São Paulo, with office in the same city, at Avenue Pirelli, 1.100, bloc A, Éden, Zip Code 18.103-085 (hereinafter the "GRANTEE"), so that, in the name and on behalf of the GRANTOR, he's appointed to perform the following acts and operations: (a) to represent the GRANTOR in its capacity of stockholder of Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., headquarters in Sorocaba, State of São Paulo, at Avenida Pirelli, 1100, bloco A, sala 1, Eden, CEP 18103-085, enrolled with CNPJ under no. 61.150.751/0001-89; (b) to represent the GRANTOR in its capacity as shareholder of Draka Comteq Cabos Brasil S.A., with head offices in Joinville, State of Santa Catarina, at Street of Bororós, 2931, Pirabeiraba, Zip Code 89239-290, enrolled with the Federal Taxpayer Registration under CNPJ/MF no. 00.017.734/0001-83 (Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. and Draka Comteq Cabos Brasil S.A., together referred as the "COMPANIES"); (c) to subscribe any number of new shares of the capital of the

Saibam, todos pelo presente instrumento que **DRAKA COMTEQ B.V.**, uma empresa de responsabilidade limitada organizada e existente conforme as leis dos Países Baixos, com sede em Schieweg 9, 2627AN Delft, Países Baixos, com duração indeterminada, inscrita com o CNPJ/MF no. 06.371.295/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Dennis Marks (aqui denominado o "OUTORGANTE"), indica e constitui por meio deste como seu procurador fiel e legítimo o Sr. **ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA**, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, com CPF/MF nº 076.765.668-78 residente e domiciliado em Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, à Avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, Éden, CEP 18.103-085 (aqui denominado o "OUTORGADO") para que ele, em nome e em lugar do OUTORGANTE, possa praticar os atos e operações a seguir: (a) representar a OUTORGANTE em sua capacidade de acionista da Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, sala 1, Éden, CEP 18103-085, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.150.751/0001-89; (b) representar o OUTORGANTE em sua capacidade como acionista da Draka Comteq Cabos Brasil S/A., com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua de Bororós, 2931, Pirabeiraba, CEP 89239-290, com CNPJ/F nº. 00.017.734/0001-83 (Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A. e Draka Comteq Cabos Brasil S.A., em conjunto, denominadas "EMPRESAS"); (c) para subscrever qualquer número de novas ações de capital das EMPRESAS, assim como adquirir ações das EMPRESAS mantidas por terceiros e/ou transferir ações das EMPRESAS mantidas pelo



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

JUCESP

COMPANIES, as well as to acquire shares of the COMPANIES held by third parties and/or to transfer shares of the COMPANIES held by the GRANTOR to third parties, signing all necessary documents and paying and receiving the respective amounts; (d) to approve the By-law of the COMPANIES in the terms and conditions that they deem appropriate; (e) to attend any shareholders' meetings of the COMPANIES and exercise the voting rights of the shares held by the GRANTOR in relation to any matter submitted to the shareholders, including, but not limited to (i) amend the By-law of the COMPANIES, (ii) approve the financial statements and elect officers and directors, (iii) increase or reduce the capital stock, (iv) approve the transformation of the COMPANIES into another corporate form, the merger, the amalgamation, the drop-down and the spin-off of the COMPANIES, approving the respective minutes under the relevant terms and conditions and signing the respective instruments and corporate books; (f) to sign any and all corporate books and documents of the COMPANIES; (g) to execute any Shareholders' Agreement of the COMPANIES and its amendments; (h) to receive service of process on behalf of the GRANTOR in the event of judicial proceedings arising from applicable corporate laws in Brazil; (i) to represent the GRANTOR before the Board of Commerce and the Civil Registries of Legal Entities of any jurisdiction in Brazil; (j) to represent the GRANTOR before the Central Bank of Brazil and apply for the registration of investments and reinvestments, foreign loans and conversions of credits into equity on behalf of the GRANTOR, signing all relevant documents, forms and correspondence; (k) to represent the GRANTOR before public departments or agencies, either federal, state or municipal; and (l) in general, to represent the interests of

OUTORGANTE a terceiros, assinando todos os documentos necessários e pagando e recebendo os respectivos montantes; (d) aprovar o Estatuto das EMPRESAS nos termos e condições que eles considerarem apropriado; (e) participar de assembleias de acionistas das EMPRESAS e votar em nome do OUTORGANTE em relação a qualquer questão submetida aos acionistas, incluindo, mas não limitado a (i) alterar o Estatuto das EMPRESAS, (ii) aprovar os demonstrativos financeiros e eleger representantes e diretores, (iii) aumentar ou reduzir o capital social, (iv) aprovar a transformação das EMPRESAS em outra forma corporativa, realizar fusão, incorporação, operações de drop-down e desmembramento das EMPRESAS, aprovando as respectivas minutas conforme os termos e condições relevantes e assinando os respectivos instrumentos e livros corporativos; (f) assinar qualquer e todos os livros corporativos e documentos das EMPRESAS; (g) assinar qualquer Acordo de acionistas das EMPRESAS e suas alterações; (h) receber citação de processo em nome do OUTORGANTE em caso de processos judiciais resultante das leis corporativas aplicáveis no Brasil; (i) representar o OUTORGANTE perante a Junta comercial e Registro civil de empresas em qualquer jurisdição do Brasil; (j) representar o OUTORGANTE perante o Banco Central do Brasil e requisitar o registro de investimentos e reinvestimentos, empréstimos estrangeiros e conversões de créditos em capital em nome do OUTORGANTE, assinando todos os documentos, formulários e correspondências relevantes; (k) representar o OUTORGANTE perante departamentos ou órgãos públicos, sejam federais, estaduais ou municipais; e (l) em geral, representar os interesses do OUTORGANTE, praticando todos os atos considerados apropriados para os fins nele



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

JUCESP

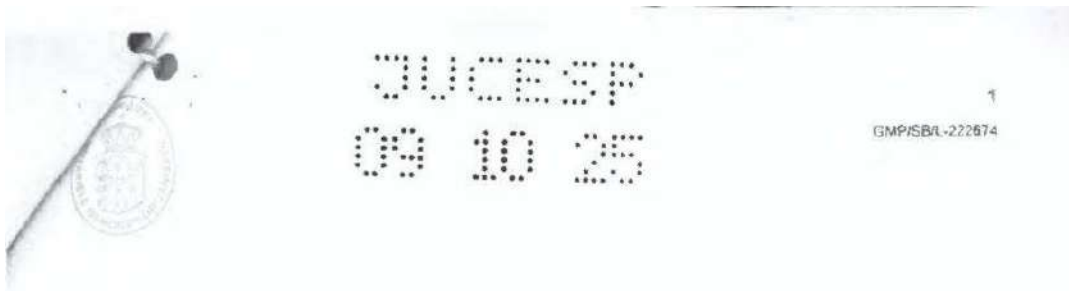
the GRANTOR, performing all acts deemed appropriate for the purposes herein included, aprova e ratifica tudo que os OUTORGADO ou the GRANTOR hereby approves and ratifies seus substitutos possam realizar ou providenciar everything the GRANTEE or his sub-attorneys para que seja realizado conforme os may do or order to be done according to the pressupostos. A presente Procuração deve ser above. The present Power of Attorney shall be válida pelo período de um (1) ano, sendo sua valid for the period of one (1) year, its sub-rogação permitida. subrogation being permitted.

By/For: **DRAKA COMTEQ B.V.**
Dennis Marks
Director/ Diretor



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





SEEN FOR LEGALISATION, by me, Guido Marcel Portier, civil law notary in Amsterdam, the Netherlands, the signature of:
Mr. Dennis Marks, born in Groningen, the Netherlands, on 31 July 1983.

According to information obtained from the Dutch Trade Register today, Mr. D. Marks is a managing director (*directeur*) of Draka Comteq B.V., a private company with limited liability (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*) under the laws of the Netherlands, having its official seat (*statutaire zetel*) in Amsterdam, the Netherlands, and its office at Schieweg 9, 2627 AN Delft, the Netherlands, registered with the Dutch Trade Register under number 34207155, and as such authorised to represent this company when acting solely.

Signed in Amsterdam, the Netherlands, on 27 November 2024.



3205422930

Undatens LUP



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

JUCESP
09 10 25

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: THE NETHERLANDS
This public document
2. has been signed by mr. G.M. Portier
3. acting in the capacity of notary at Amsterdam
4. bears the seal/stamp of aforesaid notary

Certified

5. in Amsterdam
6. on 28-11-2024
7. by the registrar of the district court of Amsterdam
8. no. 29607

9. Seal/stamp:
10. Signature:

H.H.S. Verhagen

H.H.S.



CELIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada e intérprete Comercial
JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil
Tradução nº 504431 Livro nº 1230
Folha(s) nº 263-363 Data 13/10/24



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP



09 10

República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 718 - Idioma: Inglês

RG: 5.642.327-5 CPF: 076.347.708-76 CCM: 9.022.076-5 INSS: 10997752649

Tradução nº: 104472

Livro nº 1270

Folha nº 265

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido nos idiomas Inglês e Português, identificado como "Procuração", cuja Conferência de Exatidão atesto conforme abaixo:

Conferência de Exatidão de Procuração

[Procuração outorgada por Prysmian S.P.A. a Alexandre Fernandes de Miranda.]

A tradução do texto é exata.

(ass)
por: PRYSMIAN S.P.A.
Pier Francesco Facchini
Diretor e CFO

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Eu, o abaixo assinado, Dr. Roberto Bossi, Tabelião Público em Milão, registrado no Cadastro de Tabeliães Públicos de Milão, neste ato certifico que o senhor a seguir assinou perante mim na parte inferior deste instrumento, em língua portuguesa com uma tradução correspondente em língua inglesa, que eu li para a parte, de acordo com a lei:

PIER FRANCESCO FACCHINI, nascido em Lugo (RA), Itália, em 4 de agosto de 1967, domiciliado em Milão (Itália), na sede da Prysmian S.p.A., devidamente autorizado e atuando na qualidade de Diretor e Diretor Financeiro da Prysmian S.p.A. em virtude dos poderes outorgados a ele pela deliberação do conselho datada de 18 de abril de 2024,

Cuja identidade pessoal, eu, o Tabelião Público, confirmo.

Eu, o Tabelião Público, assino a autenticação e o instrumento de acordo com a lei.

Eu, o abaixo assinado Dr. Roberto Bossi, declaro que sou falante da língua inglesa.

Milão, Viale Caldara nº 20, em 19 (dezenove) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

(ass)
[Seio legível]

Nota da Tradutora: Constam, no documento original, legalização e carimbo em idioma italiano, além de carimbo e assinatura da tradutora juramentada de italiano.

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.
São Paulo, 17 de dezembro de 2024

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 718
São Paulo - SP - Brasil

Av. Nove de Julho, 3384, conj. 65 - Itaim Bibi, CEP 08406-000, São Paulo, SP, BRASIL
Tel.: (11) 5199-8526 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 94392-9707 - Skype: korn.traducoes



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ROSANGELA BRISCHI

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Matric. JUCESP nº 1660 - ITALIANO - CCM: 2.566.867-6 - RG.: 10.440.209-X - CPF-MF: 073.846.418-02
Rua Antero Mendes Leite, 103 - apto. 3 - 04108-020 - São Paulo, SP - Brasil - Tel.: 11 5572-8018 - Fax: 11 5081-4121

Tradução nº 29056

Livro nº 165

Folha nº 188

Certifico e dou fé que me foi apresentado o original de uma procuração redigida em duas colunas nos idiomas português e inglês, e em parte redigida na língua italiana, da qual me foi solicitada a tradução para o vernáculo dos trechos em italiano cujo conteúdo traduzo como a seguir:

[Consta, ao final da procuração bicolunada, estampilha do Ministério da Economia e das Finanças - Agência da Receita no valor de € 16,00 datada 10/09/2024 com timbre do tabelião em Milão parcialmente legível]

[Em folha anexa consta:]

AUTENTICAÇÃO DE FIRMA

Certifico, eu abaixo assinado, Dr. Roberto Bossi, Tabelião em Milão, inscrito no Colégio Notarial de Milão que, ao final da escritura em língua portuguesa com texto ao lado em língua inglesa, que foi lida por mim à parte conforme a lei, foi aposta a assinatura na minha presença pelo Sr.:

PIER FRANCESCO FACCHINI, nascido em Iugo (RA) em 4 de agosto de 1987, domiciliado em Milão junto à sede da sociedade Prysmian S.p.A., como Administrador e Chief Financial Officer devidamente autorizado em virtude dos poderes que lhe foram outorgados com deliberação do conselho de 18 de abril de 2024, cuja identidade pessoal, eu, Tabelião, reconheço.

Eu, Tabelião, subscrevo a autenticação e assino a escritura conforme a lei, declarando conhecer a língua inglesa.

Milão, Viale Caldara n. 20, no dia 19 (dezenove) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

[Consta assinatura ilegível e timbres do tabelião em Milão, Roberto Bossi]

[No verso do documento consta:]

APOSTILLE	
(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)	
País	ITÁLIA
1. O presente documento público	
2. foi assinado por R. BOSSI	
3. na qualidade de	TABELIÃO
4. possui a chancela/timbre de	SELO NOTARIAL
Atestado	
5. Em Milão	6. aos 20 NOV 2024
7. pelo gabinete do ministério público	
8. sob o número 13557	
9. chancela/timbre	10. Assinatura

1



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

Num. 6816196 - Pág. 12



ROSANGELA BRISCHI

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Matric. JUCESP nº 1660 - ITALIANO - CCM: 2.566.067-6 - RG.: 10.440.209-X - CPF-MF: 073.846.418-02
Rua Antero Mendes Leite, 103 - apto. 3 - 04108-020 - São Paulo, SP - Brasil - Tel.: 11 5572-8018 - Fax: 11 5081-4121

Tradução nº 29056

Livro nº 165

Folha nº 189

[Consta timbre da Procuradoria da República junto ao Tribunal de Justiça de Milão]	[assinatura] O Procurador da República Subst. Dra. Rossana GUARESCHI
--	--

Neste mais: É uma tradução conforme o original em italiano.
São Paulo, 16 de dezembro de 2024.
RB - Emolts.: R\$ 170,90



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
09 10 25

PROCURAÇÃO

POWER OF ATTORNEY

Pelo presente instrumento particular de mandato, **PRYSMIAN S.P.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Itália, com sede em Via Chiese, 6, Milão, Itália, com prazo de duração até 2100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.511.916/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Pier Francesco Facchini (doravante denominada "**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui seu procurador o Sr. **ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.950.375-7, inscrito no CPF/MF nº 076.765.668-78 residente e domiciliado em Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, à Avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, Éden, CEP 18.103-085 (doravante denominado "**OUTORGADO**"), para que, em nome da **OUTORGANTE**, possa praticar os seguintes atos e operações: (a) representar a **OUTORGANTE** em sua capacidade de acionista da **Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.**, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, 1100, Bloco A, sala 1, Éden, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.017.889 e no CNPJ/MF nº 61.150.751/0001-89 (doravante denominada "**SOCIEDADE**"); (b) comparecer a qualquer reunião de sócios ou assembleia de acionistas da **SOCIEDADE** e exercer o direito de voto das ações e/ou quotas detidas pela **OUTORGANTE** em conexão com qualquer matéria submetida à apreciação dos acionistas ou sócios; (c) representar a **OUTORGANTE** com relação a aprovação de demonstrações financeiras e eleição dos administradores/diretores, alteração de Estatuto ou Contrato Social, aumento ou redução de capital, emissão de novas ações e/ou quotas, incorporação, cisão, fusão, operações de drop-down e desmembramento e transformação em outro tipo societário da **SOCIEDADE**, aprovando o Estatuto e/ou Contrato Social nos termos e condições relevantes e assinando os

By this private instrument, **PRYSMIAN S.P.A.**, a company duly incorporated and existing according to the laws of Italy, with headquarters at Via Chiese, 6, Milan, Italy, with the duration term up to 2100, enrolled with CNPJ under no. 07.511.916/0001-55, hereby represented by Mr. Pier Francesco Facchini (hereinafter referred to as "**GRANTOR**"), hereby appoints and constitutes its attorney in fact Mr. **ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA**, Brazilian, married, business administrator bear of Identity card RG number 12.950.375-7, enrolled with CPF under no. 076.765.668-78 resident and domiciled in Sorocaba, State of São Paulo, with offices in the same city, at Avenue Pirelli, 1.100, bloc A, Éden, Zip Code 18.103-085 (hereinafter referred to as "**GRANTEE**") for him, on behalf of the **GRANTOR**, to perform the following acts and operations: (a) represent the **GRANTOR** in its capacity of the shareholder of **Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.**, headquarters in Sorocaba, State of São Paulo, at Avenida Pirelli, 1100, bloco A, sala 1, Eden, registered with the Companies Registration under the NIRE 35.300.017.889 and CNPJ/MF number 61.150.751/0001-89 (hereinafter referred to as "**COMPANY**"); (b) attend any Stockholders' meeting of **COMPANY** and to exercise the voting rights of the stocks held by the **GRANTOR** in connection with any issue submitted to the stockholders or members' analysis; (c) represent the **GRANTOR** with respect to approval of financial statements and election of managers/directors, amendment of Bylaws, increase or reduction of capital, issuing new stocks, incorporation, split-up, amalgamation the drop-down and split-up, merger and transformation into another corporate type of **COMPANY**, approving the Bylaws in the relevant terms and conditions and signing the respective instruments and minutes; (d) sign all and any amendment to the Bylaws of the **COMPANY**; (e) sign purchase and sale agreements of stocks limited to the value of € 25.000 (twenty-five thousand euros), as well as

Bam



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

JUCESP
09 10 25



respectivos instrumentos e atas; (d) assinar todas e quaisquer alterações ao Estatuto e/ou Contrato Social da SOCIEDADE; (e) assinar contratos de compra e venda de ações e/ou quotas limitados ao valor de € 25,000 (vinte e cinco mil euros), bem como todos e quaisquer livros societários e outros documentos; (f) subscrever qualquer número de novas ações e/ou quotas de emissão da SOCIEDADE, integralizá-las e pagar as quantias respectivas; (g) receber citações em nome da OUTORGANTE em caso de processos judiciais decorrentes da aplicação das leis societárias; (h) representar a OUTORGANTE perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Juntas Comerciais de qualquer Estado do Brasil; (i) representar a OUTORGANTE perante o Banco Central do Brasil e requerer o registro de investimentos e re-investimentos, empréstimos externos e conversão de créditos em capital em nome da OUTORGANTE, assinando quaisquer documentos, formulários e correspondências relevantes; (j) representar a OUTORGANTE perante quaisquer repartições ou órgãos públicos federais, estaduais ou municipais; e (k) em geral, representar os interesses da OUTORGANTE, praticando todos os atos que considerarem aconselháveis para as finalidades aqui contidas, desde já aprovando a OUTORGANTE e ratificando tudo aquilo que o OUTORGADO ou seus subestabelecidos possam fazer ou ordenar que seja feito em conexão com o acima exposto. A presente procuração é válida por 1 (um) ano, sendo permitido seu subestabelecimento.

any and all corporate books and other documents; (f) subscribe any number of new stocks issued by the COMPANY, paying them up, and paying the respective amounts; (g) receive service of process on behalf of the GRANTOR in any lawsuit arising from the application of the corporate laws; (h) represent the GRANTOR before the Civil Registry of Legal Entities and Board of Trade in any State of Brazil; (i) represent GRANTOR before the Central Bank of Brazil and request the registration of investment and reinvestment, external loans and credits conversion in capital on behalf of the GRANTOR signing any relevant documents, forms and correspondence; (j) represent the GRANTOR before any federal, state or city departments or agencies; (k) in general, represent the interests of GRANTOR, performing all acts deemed advisable for the purposes herein and GRANTOR herein approves and ratifies all GRANTEE or his subdelegate perform or order to be performed in connection with the above. This power of attorney is valid for 1 (one) year term and the delegation of powers is allowed.

p.p./by PRYSMIAN S.P.A.
Pier Francesco Facchini
Diretor e CFO / Director and CFO



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
09 10 25

AUTHENTICATION OF SIGNATURE

I, the undersigned, Dr. Roberto Bossi, Notary Public in Milan, registered in the Roll of Notaries of Milan, hereby certify that the following Sir signed before me at the bottom of this whole deed, Portuguese language with corresponding English translation, which I have read out to the party, pursuant to the law:

PIER FRANCESCO FACCHINI, born in Lugo (RA), Italy, on 4th August 1967, domiciled in Milan (Italy) at the legal seat of Prysmian S.p.A., duly empowered and acting in his capacity of Director and Chief Financial Officer of Prysmian S.p.A. by virtue of the powers granted to him by the board resolution dated 18th April 2024,

Of whose personal identity I, the Notary Public am certain.

I, the Notary Public sign the authentication and the deed pursuant to the law.

I, the undersigned Dr. Roberto Bossi, declare to speak English.

Milan, Viale Caldara n. 20, on 19 (nineteenth) of November 2024 (two thousand and twenty-four)



AUTENTICA DI FIRMA

Certifico io sottoscritto Dott. Roberto Bossi, Notaio in Milano, iscritto presso il Collegio Notarile di Milano, che è stata apposta la sottoscrizione alla mia presenza alla fine dell'intera scrittura in lingua portoghese con testo a fronte in lingua inglese, da me letta alla parte, come per legge, dal Sig.:

PIER FRANCESCO FACCHINI, nato a Lugo (RA) il 4 agosto 1967, domiciliato in Milano presso la sede della società Prysmian S.p.A. quale Amministratore e Chief Financial Officer debitamente autorizzato in virtù dei poteri conferitigli con delibera consiliare del 18 aprile 2024;

della cui identità personale io Notaio sono certo.

Io Notaio sottoscrivo l'autentica e firmo la scrittura, come per legge e dichiaro di conoscere la lingua inglese.

Milano, Viale Caldara n. 20, in data 19 (diciannove) novembre 2024 (duemilaventiquattro)



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

BRASIL
JUCESP
09 10 25

13557

APOSTILLE
(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

Paese ITALIA

Il presente atto pubblico

2. è stato sottoscritto da A. BOSSI

3. agente in qualità di NOTAIO

4. è seguito dal contrassegno/timbro di SIGILLO ROTARILE

ACCERTATO

5. a Milano 6. il 20 NOV 2024

7. dall'ufficio del pubblico ministero

8. sotto il numero 13557

9. con il contrassegno/timbro SIGILLO DI STATO

10. Firma Il Sost. Procuratore della Repubblica Dott.ssa Rossana GUARESCHI



ROSANGELA BRISCHI
JUCESP 1960
TRAD. N. 21043 LIVRO 155
FOLHA 13 DATA: 12/12/24



CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada e Interprete Comercial
JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil
Tradução nº 104432 Livro nº 1230
Folha(s) nº 265 Data 11/12/24



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





BRASIL

09 10

República Federativa do Brasil
Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Registrada na JUCESP sob nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5.642.927-5 CPF: 076.147.708-76 CCM: 9.032.076-5 INSS: 109.977.826-5

Tradução nº: 304670

Livro nº 3270

Folha nº 261

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido nos idiomas Inglês e Português, identificado como "Procuração", cuja Conferência de Exatidão atesto conforme abaixo:

Conferência de Exatidão de Procuração

[Procuração outorgada por Draka Holding B.V. a Alexandre Fernandes de Miranda.]

A tradução do texto é exata.

DRAKA HOLDING B.V.

(ass)

Dennis Marks
Diretor A

(ass)

Alessandro Brunetti
Diretor B

[Brasão de Armas de Koninklijke – Notariële Beroepsorganisatie]

GMP/SB/L-222674

VISTO PARA LEGALIZAÇÃO, por mim, Guido Marcel Portier, tabelião público em Amsterdã, Países Baixos, das assinaturas de:

1. Sr. Dennis Marks, nascido em Groningen, Países Baixos, em 31 de julho de 1983; e
2. Sr. Alessandro Brunetti, nascido em Milão, Itália, em 25 de agosto de 1972.

De acordo com as informações obtidas do Registro Comercial da Câmara de Comércio holandesa hoje, o Sr. D. Marks é diretor-gerente A (directeur A) e o Sr. A. Brunetti é diretor-gerente B (directeur B) da Draka Holding B.V., uma sociedade de responsabilidade limitada de capital fechado (besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid) nos termos das leis dos Países Baixos, cuja sede (statutaire zetel) está localizada em Amsterdã, Países Baixos, e escritório está localizado em Schleweg 9, 2627 AN Delft, Países Baixos, registrada perante a Junta Comercial da Câmara de Comércio holandesa sob o nº 33185253 e está, desta forma, autorizado a representar a sociedade atuando em conjunto.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos, em 27 de novembro de 2024.

(ass)

[Selo de Mr. G.M. Portier, Notaris te Amsterdam]

3205422760

linklaters LLP

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS
Este documento público
2. Foi assinado por: Mr. G.M. Portier
3. Na qualidade de: tabelião em Amsterdã

Av. Nove de Julho, 3384, conj. 65 - Itaim Bibi, CEP 046-000, São Paulo, SP, BRASIL
Tel.: (11) 5199-8526 - E-mail: celia.korn@komtraducoes.com.br - Cel.: (11) 94392-9707 - Skype: korn.traducoes



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

000000



09 10

09 10

República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês

RG: 5 642 322-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 3 072 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº: 104470

Livro nº 1170

Folha nº 262

4. Tem o selo/carimbo de: referido tabelião

Certificado

5. Em: Amsterdã

6. No dia: 28/11/2024

7. Por: oficial de registro do tribunal distrital de Amsterdã

8. Nº: 29607

9. Selo/carimbo: [Selo de Rechtbank - Amsterdã]

10. Firma: (ass)

H.H.S Verhagen

[Selo em relevo de Mr. G.M. Portier, Notaris te Amsterdam]

Nota da Tradutora: De acordo com a Instrução Normativa DREI Nº 72, de 19 de dezembro de 2019, as traduções juramentadas poderão ser realizadas em meio eletrônico com o emprego de certificado digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos de forma eletrônica.

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.
São Paulo, 17 de dezembro de 2024

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial

Av. Nove de Julho, 3384, conj. 65 - Itaim Paulista, 04508-900 - São Paulo, SP, BRASIL
Tel.: (11) 5199-8526 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 94382-9707 - Skype: korn.traducoes



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110614575244600000006408013>

Número do documento: 25110614575244600000006408013

JUCESP

POWER OF ATTORNEY

PROCURAÇÃO

Know all men by these presents that **DRAKA HOLDING B.V.**, a limited liability company organized and existing under the laws of the Netherlands, with head offices at Schieweg 9, 2627AN, Delft, The Netherlands, enrolled with the Federal Taxpayer Registration under CNPJ/MF no. 05.712.824/0001-08, in this act represented by its Directors, Mr. Dennis Marks and Mr. Alessandro Brunetti (hereinafter the "GRANTOR"), hereby appoints and constitutes as its true and lawful attorney-in-fact Mr. **ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA**, Brazilian citizen, married, business administrator, with the Federal Taxpayer Registration under CPF/MF no. 076.765.668-78 resident and domiciled in Sorocaba, State of São Paulo, with office in the same city, at Avenue Pirelli, 1.100, bloc A, Éden, Zip Code 18.103-085 (hereinafter the "GRANTEE"), so that, in the name and on behalf of the GRANTOR, he's appointed to practice the following acts and operations: (a) to represent the GRANTOR in its capacity as shareholder of Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., headquarters in Sorocaba, State of São Paulo, at Avenida Pirelli, 1100, bloco A, sala 1, Eden, CEP 18103-085, enrolled with CNPJ under no. 61.150.751/0001-89; (hereafter referred to as "COMPANY"); (b) to subscribe for any number of new shares of the capital of the COMPANY, as well as to acquire shares of the COMPANY held by third parties and/or to transfer shares of the COMPANY held by the GRANTOR to third parties, signing all necessary documents and paying and receiving the respective amounts; (c) to approve the By-laws of the COMPANY in the terms and conditions that they deem appropriate; (d) to attend any shareholders' meetings of the COMPANY and vote the shares of the GRANTOR in relation to any matter submitted to the shareholders, including, but not limited to (i) amend the By-laws of the COMPANY, (ii) approve the financial statements and elect officers and directors; (iii) increase or reduce the capital stock, (iv) approve the transformation of the COMPANY into another corporate form, the merger, the amalgamation, the drop-down and the spin-off of the COMPANY, approving the respective minutes under the relevant terms and conditions and

Saibam todos pelo presente instrumento que **DRAKA HOLDING B.V.**, uma empresa de responsabilidade limitada organizada e existente conforme as leis dos Países Baixos, com sede em Schieweg 9, 2627AN, Delft, Países Baixos, inscrita com o CNPJ/MF no. 05.712.824/0001-08, neste ato representada pelos seus diretores, Sr. Dennis Marks and Sr. Alessandro Brunetti (aqui denominado o "OUTORGANTE"), indica e constitui, por meio deste, como seu procurador, fiel e legítimo o Sr. **ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA**, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, com CPF/MF nº 076.765.668-78 residente e domiciliado em Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, à Avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, Éden, CEP 18.103-085 (aqui denominado o "OUTORGADO") para que, em nome e em lugar do OUTORGANTE, possa praticar os atos e operações a seguir: (a) representar o OUTORGANTE em sua capacidade como acionista Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A., com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, sala 1, Éden, CEP 18103-085, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.150.751/0001-89; (doravante denominada EMPRESA); (b) subscrever qualquer número de novas ações de capital da EMPRESA, assim como adquirir ações da EMPRESA mantidas por terceiros e/ou transferir ações da EMPRESA mantidas pelo OUTORGANTE a terceiros, assinando todos os documentos necessários e pagando e recebendo os respectivos montantes; (c) aprovar os Estatutos da EMPRESA nos termos e condições que eles considerarem apropriado; (d) participar de assembleias de acionistas da EMPRESA e votar em nome do OUTORGANTE em relação a qualquer questão submetida aos acionistas, incluindo, mas não limitado a (i) alterar os Estatutos da EMPRESA, (ii) aprovar os demonstrativos financeiros e eleger representantes e diretores; (iii) aumentar ou reduzir o capital social, (iv) aprovar a transformação da EMPRESA em outra forma corporativa, realizar fusão, incorporação, operações de drop-down e desmembramento da EMPRESA, aprovando as respectivas minutas conforme os termos e condições relevantes e assinando os respectivos instrumentos e livros



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

corporativos; (e) assinar qualquer e todos os livros corporativos e documentos da EMPRESA; (f) assinar qualquer Acordo de acionistas da EMPRESA e suas alterações; (g) receber citação de processo em nome do OUTORGANTE em caso de processos judiciais resultante das leis corporativas aplicáveis no Brasil; (h) representar o OUTORGANTE perante a Junta comercial e Registro civil de empresas em qualquer jurisdição do Brasil; (i) representar o OUTORGANTE perante o Banco Central do Brasil e requisitar o registro de investimentos e reinvestimentos, empréstimos estrangeiros e conversões de créditos em capital em nome do OUTORGANTE assinando todos os documentos, formulários e correspondências relevantes; (j) representar o OUTORGANTE perante departamentos ou órgãos públicos, sejam federais, estaduais ou municipais; e (k) em geral, representar os interesses do OUTORGANTE, praticando todos os atos considerados apropriados para os fins nele incluídos. O OUTORGANTE, por meio deste, aprova e ratifica tudo que o OUTORGADO ou seus substitutos possam realizar ou providenciar que seja realizado conforme os pressupostos. A presente Procuração deve ser válida pelo período de um (1) ano, sendo sua sub-rogação permitida.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o OUTORGANTE elaborou este documento para ser assinado pelo seus Diretores.

DRAKA HOLDING B.V.

Alessandro Brunetti
Director B



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURIÓN DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
09 10 25

1
GMP/SBA-222674

SEEN FOR LEGALISATION, by me, Guido Marcel Portier, civil law notary in Amsterdam, the Netherlands, the signatures of:

1. Mr. Dennis Marks, born in Groningen, the Netherlands, on 31 July 1983; and
2. Mr. Alessandro Brunetti, born in Milan, Italy, on 25 August 1972.

According to information obtained from the Dutch Trade Register today, Mr. D. Marks is a managing director A (*directeur A*) and Mr. A. Brunetti is a managing director B (*directeur B*) of Draka Holding B.V., a private company with limited liability (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*) under the laws of the Netherlands, having its official seat (*statutaire zetel*) in Amsterdam, the Netherlands, and its office at Schieweg 9, 2627 AN Delft, the Netherlands, registered with the Dutch Trade Register under number 33186253, and as such authorised to represent this company when acting jointly.

Signed in Amsterdam, the Netherlands, on 27 November 2024.



3295422760

Linklaters LLP



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

JUCESP
09 10 25

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1981)

1. Country: THE NETHERLANDS
This public document
2. has been signed by mr. G.M. Portier
3. acting in the capacity of notary at Amsterdam
4. bears the seal/stamp of aforesaid notary

Certified

5. in Amsterdam
6. on 26-11-2024
7. by the registrar of the district court of Amsterdam
8. no. 29607

9. Seal/stamp:
10. Signature:

M.H.S. Verhagen

Handwritten signature



CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada e Interprete Comercial
JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil
Tradução nº 64470 Livro nº 1270
Folha nº 261-254 Data 13/12/24



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 06/11/2025 14:57:52

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511061457524460000006408013>

Número do documento: 2511061457524460000006408013

JUCESP
09 10 25

Prysmian
Group

PRY 2023

OUTORGANTE

PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A., com sede na Avenida Pirelli, 1100, Bloco A, Sala 1, Bairro Éden, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.150.751/0001-89, e suas filiais, neste ato representado, por seus Diretores, MARCIO LOPES MUCHÃO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 19.351.214-2 e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 097.128.228-50, e RAUL GIL BORONAT, espanhol, casado, portador do passaporte espanhol nº AAES78065 e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 716.556.841-82, ambos domiciliados à Avenida Pirelli, 1100, Bloco A, Sala 1, Bairro Éden, Sorocaba/SP.

OUTORGADOS

INAÍÊ FERRAZ MENDES REIS, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 218.440, RG: 29.266.517-9 SSP/SP e CPF: 270.973.418-40; BRUNO VALLEJO AVILA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 261.566, RG: 26.364.025-S SSP/SP e CPF: 324.640.778-95; e LUCIANA PERUSSETO, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 132.888, RG: 21.378.577 SSP/SP e CPF: 140.433.708-30.

PODERES

A Outorgante confere aos outorgados, enquanto empregados desta, os poderes compreendidos nas cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", para representá-la amplamente em juízo, perante qualquer foro ou instância, dar quitação e firmar compromisso, bem como para receber citações, intimações endereçadas à Outorgante, requerer falências, ajuntar todas as ações necessárias à salvaguarda dos interesses da Outorgante, inclusive possessórias e ações de execução, podendo também transigir, conciliar como representante legal da Outorgante, desistir, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, substabelecer, receber, dar quitação, levantar depósito, nomear prepostos, e ainda representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Delegacias da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assinar requerimentos e quaisquer outros documentos, pedir vistas de processos, requerendo e alegando tudo o que for de seu direito e interesse, podendo promover todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários ao bom cumprimento deste mandato, bem como cadastramento de senha eletrônica (online), junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Esta procuração cancela e substitui todas as anteriores.

Sorocaba, 28/08/2023

CARTÓRIO
DO ÉDEN

Marcio Lopes Muchão

Raul Gil Boronat

REPRESENTANTE LEGAL

PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.

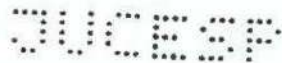


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E SEÇÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SOROCABA
Visto e autenticado em 29 de agosto de 2023.
Reconheço, por semelhante, as firmas de: MARCIO LOPES MUCHÃO
(1552095) e RAUL GIL BORONAT (176818).
Em testamento
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES XAVIER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço por firma R\$ 12,18 | Total 24,36 | (CP:19/2023/62719417)

Fernanda de Souza Rodrigues Xavier
Escrivente Autorizada



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu **ANNIE NOGUEIRA**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 426106, expedida em 06/04/2019, inscrito no CPF nº 195.268.928-79, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo descritos são verdadeiros, sendo esses documentos autênticos e condizentes com o original.

Documentos apresentados:

1. Via da Capa Jucesp sob nº 035286732-9, contendo 7 páginas;
2. Via da Procuração da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A. outorgando poderes ao Sr. Bruno Vallejo Avila dos Santos contendo 1 página;
3. Via da OAB do Sr. Bruno Vallejo Avila dos Santos contendo 2 páginas;
4. Via da CNH do Sr. Alexandre Fernandes Miranda, contendo 1 página;
5. Via da Procuração da empresa Prysmian Cavi e Sistemi S.R.L outorgando poderes ao Sr. Alexandre Fernandes Miranda, contendo 9 páginas;
6. Via da Procuração da empresa Prysmian S.P.A outorgando poderes ao Sr. Alexandre Fernandes Miranda, contendo 7 páginas;
7. Via da Procuração da empresa Draka Comteq B.V outorgando poderes ao Sr. Alexandre Fernandes Miranda, contendo 7 páginas;
8. Via da Procuração da empresa Draka Holding B.V outorgando poderes ao Sr. Alexandre Fernandes Miranda, contendo 6 páginas;
9. Via da Declaração de Licenciamento, contendo 5 páginas;
10. Via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2025 da empresa Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A / Protocolo e Justificação de Incorporação da Draka Comteq Cabos Brasil S.A. pela Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A / Laudo de Avaliação de patrimônio líquido contábil da Draka Comteq Cabos Brasil S.A/ Balanço Patrimonial/Memória de Cálculo da Relação de Substituição da Draka Comteq Cabos Brasil S.A / Boletim de Subscrição / Estatuto da Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A, contendo 51 páginas;
11. Via da OAB da Sra. Annie Nogueira contendo 1 página.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

ANNIE NOGUEIRA



Certifico o registro sob o nº 349.612/25-0 em 09/10/2025 da empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A., NIRE nº 35300017889, protocolado sob o nº 3015507254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278226315. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



[11/09/2025, 13:56:21] Aluisio Barbosa Porto Filho: todas as mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo.

[11/09/2025, 13:56:21] Luciana Perusseto: Boa tarde

[11/09/2025, 13:56:31] Luciana Perusseto: Aguardo o envio da procuração

[11/09/2025, 13:56:54] Luciana Perusseto: Obrigada

[11/09/2025, 13:58:05] Aluisio Barbosa Porto Filho: Boa tarde Dra. Foi um prazer lhe conhecer e ter você como nova amiga.

[11/09/2025, 13:58:27] Aluisio Barbosa Porto Filho: procuração paulo.pdf
â€¢ â€Ž2 p ginas â€Ž<anexado: 00000006-procurac  o paulo.pdf>

[11/09/2025, 13:58:53] Aluisio Barbosa Porto Filho: Fico no aguardo.

[11/09/2025, 13:59:44] Aluisio Barbosa Porto Filho: EMERSON ANTONIO TONON.pdf â€¢ â€Ž1 p gina â€Ž<anexado: 00000008-EMERSON ANTONIO TONON.pdf>

[11/09/2025, 13:59:44] Aluisio Barbosa Porto Filho: â€Ž<anexado: 00000009-PHOTO-2025-09-11-13-59-44.jpg>

â€Ž[11/09/2025, 14:00:37] Aluisio Barbosa Porto Filho: Documenta  o da DRAKA.pdf â€¢ â€Ž34 p ginas â€Ž<anexado: 00000010-Documentac  o da DRAKA.pdf>

[12/09/2025, 10:56:11] Aluisio Barbosa Porto Filho: Bom dia Dra.

[12/09/2025, 11:01:03] Aluisio Barbosa Porto Filho: Liga  o de voz perdida. Toque para retornar

[12/09/2025, 11:01:31] Luciana Perusseto: Liga  o de voz. N o atendida

[12/09/2025, 11:01:45] Aluisio Barbosa Porto Filho: Liga  o de voz. Encerrada

[12/09/2025, 11:02:03] Luciana Perusseto: Aluisio bom dia

[12/09/2025, 11:02:16] Luciana Perusseto: Estou em reuni  o n o consigo lhe atender desculpa

[12/09/2025, 11:02:41] Aluisio Barbosa Porto Filho: Tranquilo, conversamos oportunamente.

[12/09/2025, 11:03:12] Aluisio Barbosa Porto Filho: Gostaria que fosse ainda hoje

[12/09/2025, 11:03:17] Aluisio Barbosa Porto Filho: Grato

[12/09/2025, 11:11:04] Luciana Perusseto: Hoje tenho prazos important  ssimos a serem atendidos e n o tive oportunidade de conversar internamente sobre o assunto.

[12/09/2025, 11:11:34] Luciana Perusseto: N o conseguirei tratar deste assunto hoje.



[12/09/2025, 11:15:05] Aluisio Barbosa Porto Filho: Ok, tenta resolver isso o mais breve possível, até segunda tenho de dar um feedback. Bom final de semana. Pode me ligar a qualquer hora, esse é um assunto relevante. Abraço.

[12/09/2025, 11:15:09] Aluisio Barbosa Porto Filho: Grato

[17/09/2025, 10:12:59] Aluisio Barbosa Porto Filho: Ligação de voz perdida. Toque para retornar

[17/09/2025, 10:23:25] Luciana Perusseto: Aluisio bom dia

[17/09/2025, 10:24:10] Luciana Perusseto: Estou no meio de treinamento sem possibilidade de sair pra atendê-lo

[17/09/2025, 10:24:25] Luciana Perusseto: Assim que possível te retorno.

[17/09/2025, 13:44:02] Luciana Perusseto: Caro Sr. Aluisio.

A procuração apresentada não foi firmada por qualquer representante da Prysmian. O advogado indicado não representa os interesses da Companhia e não é o mesmo procurador nomeado nos autos.

Importante esclarecer também, que não há interesse em composição ou tratativas de facilitação de levantamentos, pois tais valores constituem direitos líquidos e certos da empresa.

Ressalvo, que o contato prévio foi meramente cautelar, para identificarmos do que se tratava e da documentação existente, e não expressa ou expressou qualquer interesse em acordos.



COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA 00001/2025

Disponibilização: 28/02/2025 às 16h29m

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Oficiala do Cartório Lopes, de Registro Civil do Distrito de Monguba, senhora Maria Marilene Lopes.

O Dr. **JHULIAN PABLO ROCHA FARIA**, Juiz de Direito Corregedor Permanente da Comarca de Pacatuba/CE, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO que caberá ao Juiz Diretor do Foro, na qualidade de Corregedor Permanente, decidir as reclamações e aplicar, quando cabíveis, as sanções disciplinares por atos praticados por notários e/ou oficiais de registro;

CONSIDERANDO o Código de Normas do Serviço Notarial e Registral, Provimento nº 04/2023 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, o qual determina que havendo notícia sobre o descumprimento de dever ou de obrigação de fazer, de falta disciplinar, de má conduta, de prática irregular ou criminosa cometida por responsável por serventia extrajudicial, o Juiz Corregedor Permanente deverá apurar através do devido processo legal, aplicando as sanções de sua alçada, ou encaminhando o caso à autoridade competente;

CONSIDERANDO os ritos estatuídos no Livro II, Título II, Capítulo III, Seção IV e Seção V, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, instituído pela Resolução nº 03/2020;

CONSIDERANDO que quando verificada a existência de infração disciplinar, tratada no art. 158 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e identificada a sua autoria, o processo administrativo disciplinar será instaurado mediante portaria baixada pelo(a) juiz(juiza) com atribuição de Corregedor(a) Permanente, em que serão imputados os fatos e delimitado o teor da acusação;

CONSIDERANDO o que restou apurado no CPA nº 0 8500219-12.2024.8.06.0137;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da delegatária responsável pelo Cartório Lopes, de Registro Civil do Distrito de Monguba, senhora Maria Marilene Lopes, para apuração de eventual responsabilidade em decorrência de alegação de falsificação de certidões de nascimento emitidas pela respectiva serventia e comunicadas ao Juízo pela Delegacia de Polícia de Imigração - Polícia Federal.

Art. 2º. Designar comissão de processo administrativo disciplinar, composta pelos servidores **JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA**, Oficial de Justiça - matrícula 8108, **MARIANA SAMPAIO MARQUES**, Oficiala de Justiça - matrícula 8345, e **RENAN MONTENEGRO BEZERRA**, Oficial de Justiça - matrícula 8215, todos lotados na Comarca de Pacatuba/CE, servidores efetivos do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a presidência de **JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA**, para apurarem os citados fatos.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Determinar a comunicação à Corregedoria Geral da Justiça do Ceará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pacatuba/CE, 27 de fevereiro 2025.

JHULIAN PABLO ROCHA FARIA

Juiz de Direito - Corregedor Permanente

Anexos

Portaria_01.2025assinado.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/112891> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Pacatuba

2ª Vara da Comarca de Pacatuba

Rua Coronel José Libânio, S/N, Centro - CEP 61801-250, Fone: (85)31081690, Pacatuba-CE - E-mail: pacatuba2@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Oficiala do Cartório Lopes, de Registro Civil do Distrito de Monguba, senhora Maria Marilene Lopes.

O Dr. **JHULIAN PABLO ROCHA FARIA**, Juiz de Direito Corregedor Permanente da Comarca de Pacatuba/CE, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO que caberá ao Juiz Diretor do Foro, na qualidade de Corregedor Permanente, decidir as reclamações e aplicar, quando cabíveis, as sanções disciplinares por atos praticados por notários e/ou oficiais de registro;

CONSIDERANDO o Código de Normas do Serviço Notarial e Registral, Provimento nº 04/2023 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, o qual determina que havendo notícia sobre o descumprimento de dever ou de obrigação de fazer, de falta disciplinar, de má conduta, de prática irregular ou criminosa cometida por responsável por serventia extrajudicial, o Juiz Corregedor Permanente deverá apurar através do devido processo legal, aplicando as sanções de sua alçada, ou encaminhando o caso à autoridade competente;

CONSIDERANDO os ritos estatuídos no Livro II, Título II, Capítulo III, Seção IV e Seção V, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, instituído pela Resolução nº 03/2020;

CONSIDERANDO que quando verificada a existência de infração disciplinar, tratada no art. 158 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e identificada a sua autoria, o processo administrativo disciplinar será instaurado mediante portaria baixada pelo(a) juiz(juiza) com atribuição de Corregedor(a) Permanente, em que serão imputados os fatos e delimitado o teor da acusação;

CONSIDERANDO o que restou apurado no CPA nº o 8500219-12.2024.8.06.0137;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da delegatária responsável pelo Cartório Lopes, de Registro Civil do Distrito de Monguba, senhora Maria Marilene Lopes, para apuração de eventual responsabilidade em decorrência de alegação de falsificação de certidões de nascimento emitidas pela respectiva serventia e comunicadas ao Juízo pela Delegacia de Polícia de Imigração - Polícia Federal.

Art. 2º. Designar comissão de processo administrativo disciplinar, composta pelos servidores **JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA**, Oficial de Justiça - matrícula 8108, **MARIANA SAMPAIO MARQUES**, Oficiala de Justiça - matrícula 8345, e **RENAN MONTENEGRO BEZERRA**, Oficial de Justiça - matrícula 8215, todos lotados na Comarca de Pacatuba/CE, servidores efetivos do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a presidência de **JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA**, para apurarem os citados fatos.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta portaria,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Pacatuba

2ª Vara da Comarca de Pacatuba

Rua Coronel José Libânio, S/N, Centro - CEP 61801-250, Fone: (85)31081690, Pacatuba-CE - E-mail: pacatuba2@tjce.jus.br

para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Determinar a comunicação à Corregedoria Geral da Justiça do Ceará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pacatuba/CE, 27 de fevereiro 2025.



Documento assinado digitalmente

JHULIAN PABLO ROCHA FARIA

Data: 28/02/2025 16:13:40-0300

Verifique em <https://validar.tjce.jus.br>

JHULIAN PABLO ROCHA FARIA
Juiz de Direito - Corregedor Permanente



COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA 00002/2025

Disponibilização: 28/02/2025 às 17h14m

Dispõe sobre a abertura de Sindicância.

O Dr. **JHULIAN PABLO ROCHA FARIA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, Corregedor Permanente, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 8500141-18.2024.8.06.0137;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 04/2023/CGJCE;

CONSIDERANDO os ritos estatuídos no Livro II, Título II, Capítulo III, Seção IV e Seção V, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, instituído pela Resolução nº 03/2020, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. (Incluído pelo Prov. nº 02/2024/ CGJCE, DJeA de 07/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância, a ser conduzida pela Comissão, para apuração dos fatos narrados no CPA nº 8500141-18.2024.8.06.0137, em face da Titular do Cartório de Registro Civil de Monguba - Cartório Lopes, M. M. L, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º. A Comissão da Sindicância será composta pelos servidores JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA, Oficial de Justiça - matrícula 8108, MARIANA SAMPAIO MARQUES, Oficiala de Justiça - matrícula 8345, e RENAN MONTENEGRO BEZERRA, Oficial de Justiça - matrícula 8215, todos lotados na Comarca de Pacatuba/CE, servidores efetivos do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a presidência de JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA, para apurarem os citados fatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pacatuba/CE, 28 de fevereiro de 2025.

JHULIAN PABLO ROCHA FARIA

Juiz de Direito - Corregedor Permanente

Anexos

Portaria_02.2025_-_SINDICANCIA_8500141-18.2024.8.06.0137_assinado.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/112895> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA 00010/2025**Disponibilização: 14/08/2025 às 11h10m**

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exclusivamente para fins de controle e monitoramento dos atos de intervenção.

O Dr. **JHULIAN PABLO ROCHA FARIA**, Juiz de Direito Corregedor Permanente da Comarca de Pacatuba/CE, por nomeação legal e no uso de suas atribuições etc.

CONSIDERANDO que, em decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500053-56.2025.8.06.0137, determinou-se a suspensão preventiva e imediata da delegatária titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba - Cartório Lopes, pelo prazo de 90 (noventa) dias e designou a delegatária titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Pavuna, Pacatuba/CE, para atuar como interventora junto ao referido Cartório, durante todo o período de afastamento cautelar da delegatária;

CONSIDERANDO a designação da delegatária **MARIA YANNIE ARAUJO MOTA**, titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Pavuna, Pacatuba/CE, para atuar como interventora junto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba - Cartório Lopes, durante todo o período de afastamento cautelar da delegatária (8500053-56.2025.8.06.0137);

CONSIDERANDO o Código de Normas do Serviço Notarial e Registral, Provimento nº 04/2023 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, o qual determina que as normas atinentes aos delegatários de serventia notarial ou registral também são aplicáveis ao interino e ao interventor, no que couberem;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhor organização e assegurar o efetivo acompanhamento das medidas determinadas para fins de controle e monitoramento dos atos de intervenção;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a abertura de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exclusivamente para fins de controle e monitoramento dos atos de intervenção referente ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba - Cartório Lopes.

Art. 2º. DETERMINAR que todas as comunicações apresentadas a este Juízo durante o prazo de intervenção, oriundas do Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba - Cartório Lopes, deverão ser obrigatoriamente anexadas ao processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pacatuba/CE, 11 de agosto 2025.

JHULIAN PABLO ROCHA FARIA**Juiz de Direito - Corregedor Permanente****Anexos**

SEI_0262632_Portaria (1).pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/150761> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA 00014/2025

Disponibilização: 26/08/2025 às 11h04m

Dispõe sobre a designação de tabeliã interventora para o Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba - Cartório Lopes.

O Dr. **JHULIAN PABLO ROCHA FARIA**, Juiz de Direito Corregedor Permanente da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO as previsões do Provimento nº 04/2023/CGJCE da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, em decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500053-56.2025.8.06.0137, determinou-se a suspensão preventiva e imediata da delegatária titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba - Cartório Lopes, pelo prazo de 90 (noventa) dias e designou a delegatária titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Pavuna, Pacatuba/CE, para atuar como interventora junto ao referido Cartório;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a delegatária **MARIA YANNIE ARAUJO MOTA**, titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Pavuna, Pacatuba/CE, para atuar como INTERVENTORA junto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Monguba - Cartório Lopes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da Decisão de afastamento da tabeliã titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pacatuba/CE, 26 de agosto 2025.

JHULIAN PABLO ROCHA FARIA

Juiz de Direito - Corregedor Permanente

Anexos

Portaria 14.2025.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/151765> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO LOPES

Registro Civil de Monguba
Rua: José Gomes de Oliveira, nº 13 -
Monguba – Pacatuba–Ceará
Fone: (87) 3142-0604
E-mail: cartoriolopes01@gmail.com
CNPJ.: 04.798.386/0001-80
MARIA MARILENE LOPES.
Oficial



Livro nº. 05

Fls.133

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz(em) -
DRAKA COMTEQ CABOS BRADIL S/A e EDSON SALES FELICIANO, na forma
abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que ao (s) vinte oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (2025) da Era Cristã, neste distrito de Monguba, Cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste Cartório, compareceram perante mim, Tabelião, como Outorgante: DRAKA COMTEQ CABOS BRASIL S/A, com sede e foro em Joinville, Santa Catarina, na Rua dos Bororós, nº 2.931, Bloco A, Pirabeiraba, CEP 89.239-290, inscrita no CNPJ sob o nº 00.017.734/0001-83, neste ato representada por seu Diretor Presidente, nos termos de seu estatuto social, Emerson Antônio Tonon, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.296.154 da SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 172.844.368-75, filho de Antônio Tonon e Cecília B. Tonon, nascido em Campinas/SP aos 14/10/1972, residente e domiciliado em Sorocaba/SP, na Av. Pirelli, 1.100, Éden, CEP 18103-085, e-mail: emerson.tonon@hotmail.com. Outorgado: EDSON SALES FELICIANO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais sob o nº 200205, portador da cédula de identidade nº MG3.633-759 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 496.514.636-00, filho de José Geraldo Feliciano e Antônia Maria Sales Feliciano, nascido aos 03/01/1964 em Frutal/MG, com endereço profissional em Uberlândia/MG, na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº 400, Sala 306, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-104, endereço eletrônico: fsalesadvogados07@gmail.com e telefone. Poderes: para o foro em geral, com cláusula “ad judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo oferecer defesas nas ações em curso até final decisão, postular na instância administrativa, usando recursos legais e acompanhando os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir e representa-la em audiência de conciliação e julgamento, praticando os atos que julgar necessário a bem dos direitos e interesses da outorgante; amplos gerais e ilimitados poderes para negociar débitos e ofertar quitação junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional; representá-la em todas e quaisquer agências da Caixa Econômica Federal, com a finalidade de protocolar requerimento de levantamento de valores por precatório ou alvarás judiciais, especialmente junto à AGÊNCIA 0652, CONTA DEPÓSITO Nº 168985540, podendo movimentar e encerrar a referida conta de precatório, poupanças e quaisquer outras, fazer a migração/transfêrencia de contas e/ou agências para o banco e conta de titularidade da Outorgante, bem como efetuar todas e quaisquer aplicações e investimentos, inclusive gerir e administrar quantias em fundos de investimentos; assinar contratos, receber requisição de Precatórios com ou sem alvarás, em especial aos que se referem ao processo nº 5008208-59.2024.4.04.9388 e do processo originário nº. 501598395.2021.4.04.7201/SC, oriundos do TRF4; autorizar débitos, fazer depósitos e retiradas, transferências e pagamentos; solicitar emissão de TED e PIX; efetuar quaisquer transferências bancárias e saques; solicitar saldos e extratos, bloqueios e desbloqueios de contas; requisitar e retirar cartões magnéticos; registrar senhas eletrônicas, renovar e encerrar contas bancárias, alegar e prestar declarações, informações, assinando o que necessário for; enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, sem prestação de contas a mesma, tudo em caráter irrevogável e irretratável. **Os dados do outorgante e outorgado e os elementos relativos ao objeto**



Em testemunho da verdade.

Maria Marilene Lopes
Oficial
Cartório Lopes
Menguba - Pacatuba - CE



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

“VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE”



Visualizar Selo Gerado

Ajuda

Dados Básicos

Comarca: 050 - COMARCA DE PACATUBA
Serventia: 050018 - CARTORIO REG. CIVIL DIST. MONGUBA
Nome Fantasia: CARTÓRIO LOPES - MONGUBA
Número Atendimento: 20250428000005

Dados do Pedido / Valores Pagos pelo Serviço

Ato	Data Solicitação	Valor Emolumento	Valor Fermoju	Valor Selo	Tipo Selo
001009 - CERTIDÃO POSITIVA OU NEGATIVA DE REGISTRO DE CADA ATO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 01/99	28/04/2025	R\$ 19,67	R\$ 5,64	R\$ 10,48	4
002003 - INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA (POR CADA OUTORGANTE)	28/04/2025	R\$ 44,74	R\$ 5,64	R\$ 7,27	16

Resumo dos Valores Cobrados pelo Serviço

Folhas Extra: 0
Emolumento: R\$ 64,41
Fermoju: R\$ 11,28
Selo: R\$ 17,75
Total: R\$ 93,44

"Além dos valores apresentados no totalizador do pagamento efetuado pelo cidadão (emolumentos, FERMOJU e selo) é devida ainda cobrança em favor da Defensoria (na base de 5% do valor dos emolumentos) e do Ministério Público (na base de 5% do valor dos emolumentos), nada mais."

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço

Ato: 002003 - INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA (POR CADA OUTORGANTE)	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 28/04/2025 Data de Execução do Serviço: 28/04/2025 Ato Retificado: 50877799 Data de Solicitação do Serviço: 28/04/2025 Data de Execução do Serviço: 28/04/2025 Ato: 002003 - INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA (POR CADA OUTORGANTE) Tipo Selo: 16 Nº Selo: ABL305063-K8V9	16	ABL305063-K8V9
Participantes		
Atendimento (Solicitante)		
Observação:		



Ato: 001009 - CERTIDÃO POSITIVA OU NEGATIVA DE REGISTRO DE CADA ATO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 01/99	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 28/04/2025 Data de Execução do Serviço: 28/04/2025 Ato Retificado: 50877800 Data de Solicitação do Serviço: 28/04/2025 Data de Execução do Serviço: 28/04/2025 Ato: 001009 - CERTIDÃO POSITIVA OU NEGATIVA DE REGISTRO DE CADA ATO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 01/99 Tipo Selo: 4 Nº Selo: ABN678919-G9P9	4	ABN678919-G9P9
Participantes		
Atendimento (Solicitante)		
Observação:		

Ato: 001009 - CERTIDÃO POSITIVA OU NEGATIVA DE REGISTRO DE CADA ATO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 01/99	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço:28/04/2025 Data de Execução do Serviço: 28/04/2025	4	Ato sem selo

Ato: 002003 - INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA (POR CADA OUTORGANTE)	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço:28/04/2025 Data de Execução do Serviço: 28/04/2025	16	Ato sem selo

Nova Consulta





